



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA

Aviso n.º 19308/2008

Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro — UNIR@RIA

Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Ria — AMRia:

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, publicam-se os seguintes documentos:

— Deliberação da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Ria, que aprovou, a 28 de Abril de 2008, o Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro — UNIR@RIA, após audição das Assembleias Municipais de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos;

— Relatório do Modelo Estratégico, Planta do Enquadramento da Área de Intervenção e Plantas do Modelo Territorial (Norte e Sul).

Acta n.º 2/2008 da Assembleia Intermunicipal da AMRia realizada aos 28 dias do mês de Abril do ano 2008

Ponto 4 — Apreciação e Votação do Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro — UNIR@RIA — O Presidente do Conselho de Administração deu nota do longo percurso do plano intermunicipal, considerando que os dez municípios (Sever do Vouga não faz parte), desenvolveram um acto pioneiro ao longo destes últimos oito anos.

É fundamental que o PROTCentro «beba» o UNIR@RIA, nomeadamente no que concerne à Ria de Aveiro. O município de Mira e bem, fez a abordagem da questão na sua apreciação em Assembleia Municipal, isto é, a necessidade da Ria ser efectivamente integrada no PROTCentro.

Mais informou que a ARHCentro continua em instalação, bem como a marcação de uma reunião no dia 14/Maio/2008, pelas 10H00, no Governo Civil, com a Comissão Consultiva do POLIS da Ria, para dar conhecimento e certamente consensualizar acções de intervenção na Ria de Aveiro.

Referiu ter o Plano uma importância política grande, face à defesa que faz do desenvolvimento de uma política integrada para a Ria de Aveiro, sendo fundamental ir buscar fundos ao QREN 2007/2013, ao Programa Operacional de Valorização do Território.

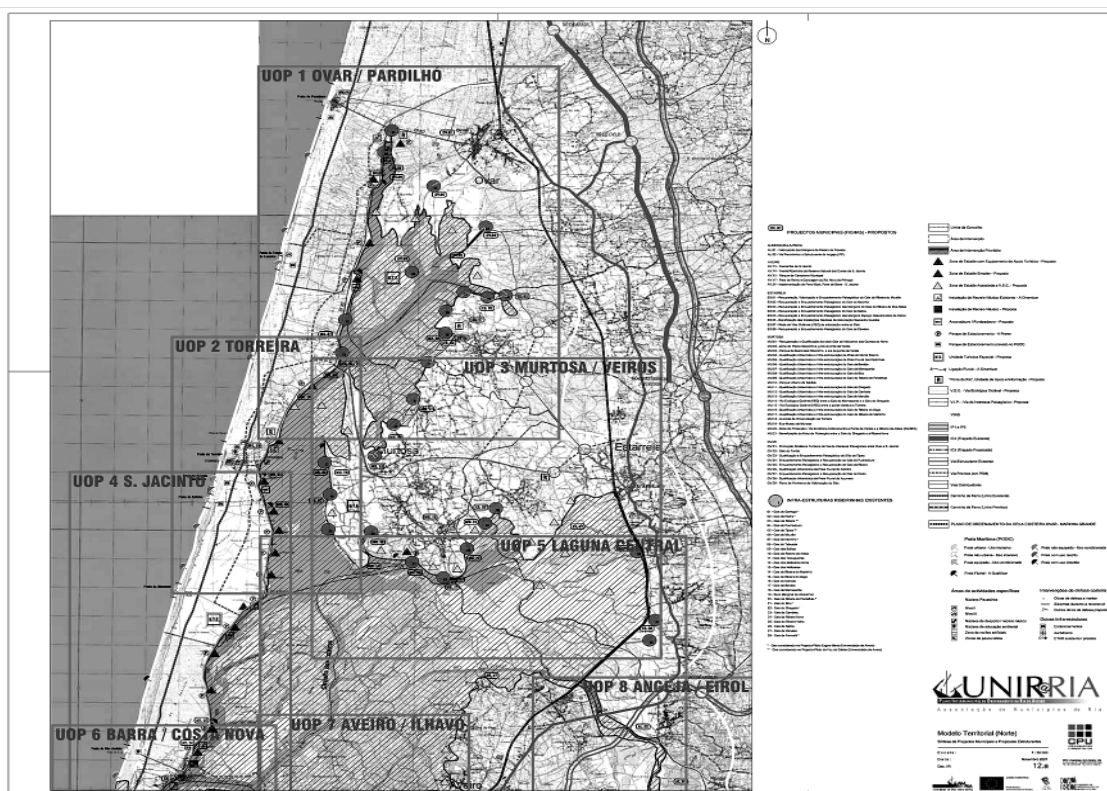
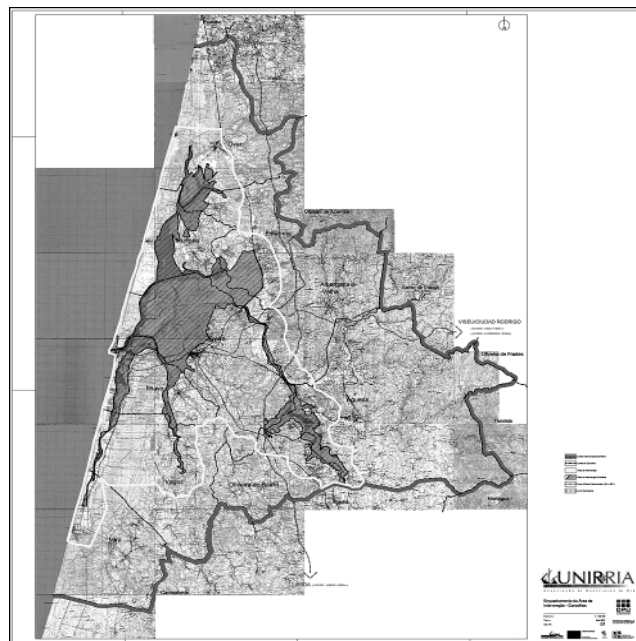
Assim, após análise dos documentos que constituem a proposta final do Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro e da audição de todas as Assembleias Municipais envolvidas, nos termos

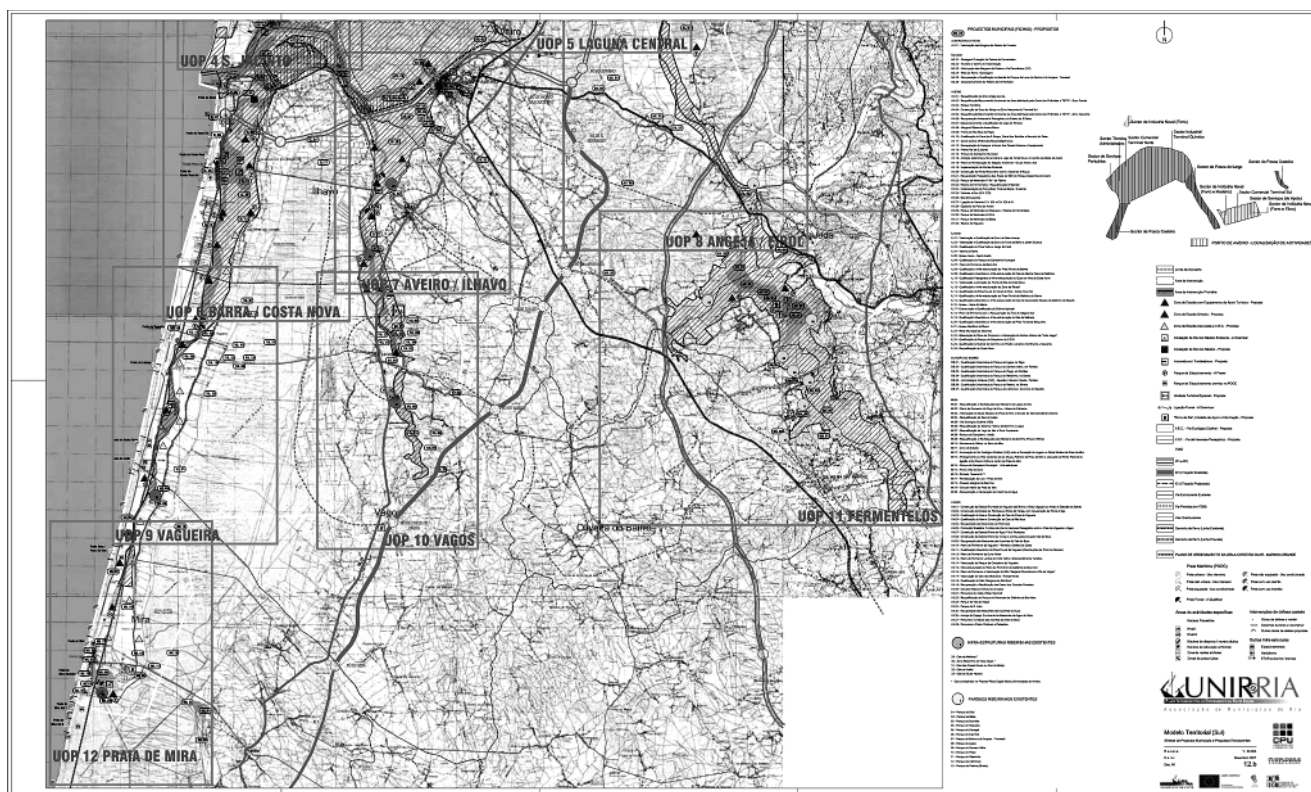
do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e do Sr. Presidente do Conselho de Administração ter informado que a proposta de versão final do Plano foi enviada, no devido momento, à CCDRC, para emissão de parecer, não o tendo feito, considerando-se não existir qualquer desconformidade do Plano Intermunicipal UNIR@RIA com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Submetido a votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro — UNIR@RIA, para ulitimação dos procedimentos para a sua plena eficácia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, *Élio Manuel Delgado da Maia*.

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Agostinho Ribau Esteves*.





Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro

Relatório do modelo estratégico

Preâmbulo

O presente relatório constitui uma abordagem em termos estratégicos ao sistema da área de intervenção do UNIR@RIA, feita com base nas conclusões das análises do Relatório do Plano.

O modelo estratégico foi desenvolvido e complementado relativamente à versão anteriormente apresentada. Foram também introduzidas as alterações propostas no Parecer Final da Comissão Técnica de Acompanhamento, bem como algumas alterações resultantes das críticas construtivas e sugestões apresentadas no âmbito da participação pública, promovida, em simultâneo, nos dez concelhos abrangidos pela área de intervenção do Plano.

O modelo proposto desenvolve-se em três eixos fundamentais e treze objectivos estratégicos, descrevendo as acções mais apropriadas para os atingir e constitui-se enquanto um instrumento de apoio à gestão da ria de Aveiro. Pretendeu-se, com a definição deste modelo, organizar prioridades e enquadrar acções previstas para o território intermunicipal numa visão de conjunto.

As acções previstas, constituídas por projectos municipais ou intenções de projecto, encontram-se: (1) identificadas, caracterizadas e avaliadas em «fichas de projecto» individuais; (2) organizadas por município e avaliadas em termos estratégicos; (3) organizadas por alternativas de financiamento; (4) enquadradas espacialmente em unidades operativas de planeamento.

A base de dados, em formato *Access*, onde os projectos se encontram descritos, permite uma consulta dinâmica, ao possibilitar o agrupamento daqueles por temas, características, ou outros campos de consulta específicos.

O conjunto dos projectos municipais apresenta-se organizado numa tabela, *Tabela I — Projectos Municipais — Objectivos Estratégicos*, onde pode ser avaliado o grau de cobertura de cada um dos objectivos estratégicos do presente modelo. O resultado desta matriz identifica os objectivos deficientemente cobertos, para os quais deverão ser encontradas novas acções ou propostas de actuação em domínios específicos.

De forma a facilitar a futura candidatura destes projectos a fundos estruturais no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), identifica-se para cada projecto, em função da sua tipologia, quais as medidas a que este se poderá candidatar no âmbito do Programa Operacional da Região Centro (POC), bem como no dos Programas Operacionais Temáticos (POT) — Factores de Competitividade, Potencial Humano e Valorização do Território. Esta informação consta da *Tabela II — Projectos Municipais — Financiamento*.

Pretende-se com este agrupamento de projectos facilitar a implementação das candidaturas numa perspectiva intermunicipal. Também foi elaborada uma Priorização dos Projectos por Município *Tabela III — Projectos Municipais — Priorização*.

Pretende-se com esta associação uma leitura imediata dos projectos a desenvolver a curto, médio e longo prazo.

O registo efectuado dos projectos e propostas do Plano em Unidades Operativas de Planeamento, sobre cartografia à escala 1:25:000, permite uma consulta expedita da distribuição das acções previstas numa dada área territorial.

Introdução

As excepcionais condições ambientais e paisagísticas da região envolvente da ria de Aveiro oferecem a oportunidade de transformar a base de desenvolvimento económico regional, apontando para o reforço dos sectores directa ou indirectamente ligados ao turismo e ao lazer. Esta é a aposta óbvia para uma região cujas actuais dinâmicas de transformação, inclusivamente, apontam já para esta mudança, ainda que nem sempre de uma forma concertada, ou mesmo planeada.

No entanto, esta alteração da base económica só será viável se for acompanhada por uma crescente consciencialização dos valores ambientais. Com efeito, se são as próprias condições ambientais e paisagísticas o motor da transição económica, destruí-las ou prejudicá-las com a realização de projectos *não sustentáveis*, significa comprometer a própria razão de ser da mudança.

A noção de *sustentabilidade* assume assim, no âmbito do presente Plano, uma particular relevância. O conceito de «desenvolvimento sustentável» — que se baseia na definição de acções que englobam as perspectivas do crescimento socioeconómico dentro de determinados limites impostos pelo meio ambiente — constitui a orientação central do modelo estratégico que se propõe seguir.

No entanto, a compatibilização entre o desenvolvimento socioeconómico e o equilíbrio dos sistemas naturais é um objectivo difícil de atingir. Tanto mais que esta orientação só muito recentemente integra as políticas de planeamento do território, tradicionalmente divorciadas das políticas ambientais.

As políticas ambientais em Portugal orientaram-se, num primeiro momento, para a defesa dos recursos naturais através da definição de áreas com estatutos especiais de protecção. São medidas — adoptadas no período da primeira geração dos PDM — estritamente dirigidas ao «objecto» a proteger, não tendo em conta os agentes cuja actividade gera impactos no meio natural. Consequentemente originam entraves, dado o seu carácter restritivo, aos processos de desenvolvimento local.

O segundo conjunto de medidas de política ambiental identifica-se com o controle da poluição e é dirigido aos agentes responsáveis pelas actividades económicas. Constitui na prática uma intervenção mais

modesta, mas que tem como objectivo a redução dos efeitos externos e negativos das actividades produtivas. São medidas essencialmente «curativas», também elas desligadas dos processos de desenvolvimento económico e social.

Apenas a terceira geração de políticas ambientais tem vindo a ser orientada para o *desenvolvimento sustentável*, promovendo a integração de medidas ambientais no planeamento territorial. Nesta perspectiva, as questões da qualidade do ambiente e o desenvolvimento económico, constituem objectivos «intrinsecamente complementares e mutuamente dependentes».

Por um lado, exige-se que as iniciativas e investimentos públicos e privados sejam cada vez mais conscientes e respeitadores dos valores ambientais e da paisagem. Os interesses locais (municipais) — traduzidos em acções e projectos concretos — devem definir-se dentro do quadro mais abrangente dos interesses colectivos/sociais de protecção do ambiente.

Por outro lado, é necessário que as restrições ambientais passem a ser implementadas mais dinamicamente neste processo, ou seja, que as entidades com jurisdição sobre matérias ambientais desenvolvam e apliquem modelos de gestão mais «reguladores» que «restritivos» ou «curativos».

Este último requisito exige uma visão abrangente de todos os interesses em jogo. Os agentes (públicos e privados) com interesses ou legitimidades sobre a Ria são numerosos e prosseguem objectivos individuais, muitas das vezes contraditórios. As políticas e os investimentos destes agentes são maioritariamente sectoriais ou prosseguem objectivos exclusivamente locais. O entendimento global, transdisciplinar e dinâmico do espaço da Ria é essencial para garantir uma gestão integrada e eficaz do território.

Importa ainda referir que o objectivo da sustentabilidade não pode ser atingido sem um esforço no sentido da «educação» ambiental. O que quer dizer que a evolução das políticas ambientais deve ser acompanhada de uma evolução nas mentalidades de todos os agentes de transformação. A acção reguladora das instituições que lidam directamente com os aspectos ambientais deve pois integrar uma componente de «formação» e «informação», com vista ao eficaz aproveitamento das potencialidades endógenas da região, no respeito pela salvaguarda dos valores naturais e tradicionais.

Um último aspecto, não menos importante, a salientar, refere-se à qualidade de vida que se pretende para os habitantes da região. Neste sentido, entendemos que «o homem» e as suas acções devem ser entendidos enquanto parte integrante do ecossistema natural. Consideramos assim que a adopção de um modelo de desenvolvimento «ecoeconomicamente» equilibrado, que vise a reabilitação de estruturas tradicionais subaproveitadas ou em desuso e a sua abertura a novas formas de aproveitamento, é um importante contributo para o reforço da coesão social, para a fixação da população e para o bem-estar físico e económico das comunidades humanas da região.

Sintetizando, a definição do modelo estratégico do UNIR@RIA assenta nos seguintes pressupostos:

- *Entendimento do espaço natural enquanto oportunidade económica e social;*
- *Entendimento das actividades económicas enquanto suporte e defesa das condições ambientais;*
- *Em síntese a conjugação destes dois pressupostos só se atinge através de:*

- Um planeamento global e uma gestão integrada do espaço da Ria;*
- Um esforço de sensibilização no sentido da educação ambiental, em todos os sectores da sociedade.*

1 — Modelo estratégico

Pretende-se, no âmbito deste Plano Intermunicipal, estruturar as orientações estratégicas decorrentes do objectivo global do Plano, que se define enquanto a *qualificação e o desenvolvimento sustentável do Sistema Ria de Aveiro*.

Objectivo global — Qualificação e desenvolvimento sustentável da ria de Aveiro e território envolvente

É fundamental definir para a região uma estratégia de desenvolvimento que assente no aproveitamento das suas vantagens competitivas no panorama nacional. A valorização e o aproveitamento dos recursos ambientais e paisagísticos deverá contribuir, de uma forma evidente, para a fixação da população e para a melhoria da sua qualidade e nível de vida.

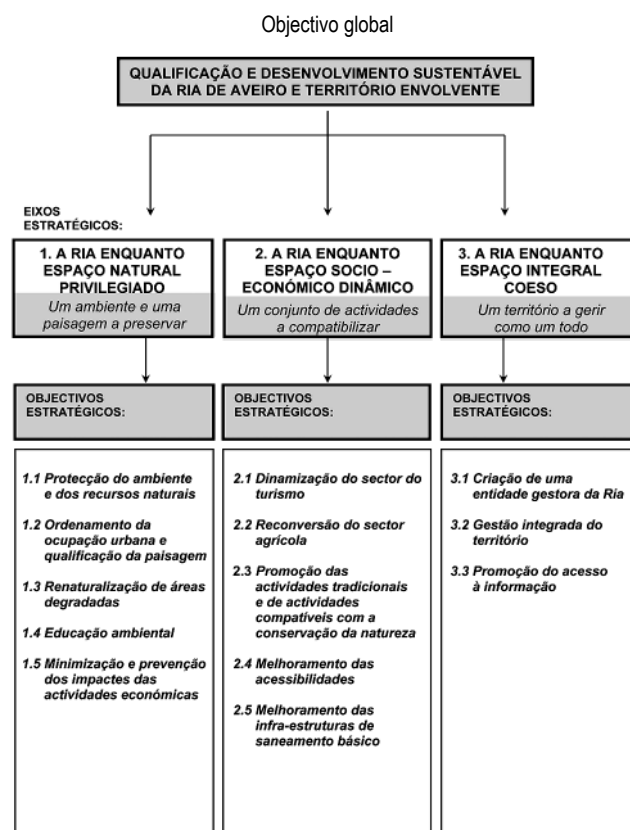
Trata-se de um espaço social e económico com necessidades específicas, para o qual deverão ser encontradas formas equilibradas de desenvolvimento. Por outro lado, dado que se trata de uma zona de grande sensibilidade, determinados tipos de usos deverão ser restringidos.

O quadro geral de tendências, debilidades e potencialidades nos vários sectores do plano, sugere a definição de três grandes eixos estratégicos que compatibilizam as diversas perspectivas sobre a área de intervenção e sintetizam as principais linhas de actuação.

- (1) O entendimento da Ria enquanto espaço natural privilegiado;*
- (2) O entendimento da Ria enquanto espaço socioeconómico dinâmico;*
- (3) O entendimento da Ria enquanto espaço integral coeso.*

Cada um destes eixos estratégicos é detalhado e operacionalizado através de um conjunto de objectivos específicos, para os quais se recomendam determinadas acções. Na próxima página apresenta-se um esquema-resumo com a estrutura do Modelo Estratégico, seguindo-se uma descrição detalhada de cada objectivo e dos principais meios para o atingir.

Modelo estratégico — Quadro-resumo



Modelo estratégico — Eixos e objectivos

Eixo estratégico 1 — A Ria enquanto Espaço Natural — Um Ambiente e uma Paisagem a preservar

Este Eixo Estratégico pressupõe o entendimento da Ria como um vasto espaço natural, determinado por características ambientais e paisagísticas de elevado valor e únicas no país, que importa por um lado preservar e requalificar e, por outro, utilizar em benefício das populações, numa óptica de desenvolvimento sustentável.

A preservação e requalificação deste espaço passa simultaneamente pelo desenvolvimento de um conjunto de acções específicas de defesa e melhoria dos ecossistemas e da paisagem e pelo controle das actividades económicas (indústria, agricultura, transportes e serviços) susceptíveis de apresentar impactos ambientais negativos.

A agricultura constitui uma actividade dominante, que inclusivamente define a paisagem e o ambiente «natural» de uma parte significativa da envolvente da Ria. Para além dos objectivos genéricos aqui preconizados para a preservação ambiental e da paisagem, esta actividade será detalhadamente abordada no Eixo Estratégico 2.

A urbanização constitui igualmente um aspecto essencial da paisagem e do ambiente envolvente da Ria. O ordenamento da ocupação urbana deve ser acompanhado de acções de qualificação da imagem actual dos núcleos já consolidados.

Finalmente, a utilização do espaço Ria para actividades lúdicas, de lazer e desportivas deve privilegiar, por um lado a promoção de actividades

compatíveis com a conservação da natureza, e por outro a promoção de uma cultura de respeito pela natureza através da educação ambiental.

Para a concretização do Eixo Estratégico 1, definem-se os seguintes objectivos estratégicos.

Objectivo estratégico 1.1 — Protecção do Ambiente e dos Recursos Naturais

Este objectivo pressupõe a protecção dos habitats mais importantes e característicos da área de intervenção, como as dunas, os sapais, as salinas, os leitos dos canais e lagoas de água doce e das comunidades faunísticas do meio hídrico, permitindo uma actuação em áreas actualmente ainda não cobertas por estatutos de protecção:

- Acções prioritárias directas:

- Desassoreamento racional de canais e esteiros de forma a evitar o seu desaparecimento (caso dos troços dos canais de Mira e de Ílhavo, a sul);

- Elaboração e implementação de planos de gestão localizados, designadamente no Baixo Vouga Lagunar, na Pateira de Fermentelos, Rio Boco, foz do Cáster;

- Campanhas de apanha e tratamento contra a proliferação de plantas infestantes, em especial nas lagoas de água doce;

- Intervenção nos canais de Ovar, Mira e Ílhavo com vista à recuperação dos sapais;

- Recuperação da vegetação ripícola nas zonas em que a mesma apresenta sintomas de degradação;

- Consolidação e defesa dos sistemas dunares em recessão.

- Acções prioritárias indirectas:

- Evitar/ impedir a edificação e a abertura de estradas nas zonas dunares;

- Corrigir o traçado dos actuais acessos ao litoral e construir os novos de forma a serem sempre perpendiculares à costa;

- Assegurar que os atravessamentos das dunas sejam feitos por passadeiras de madeira sobrelevadas e aproveitando as passagens naturais;

- Ordenar e fiscalizar a actividade cinegética;

- Delimitar as zonas do meio hídrico passíveis de utilização para desportos náuticos motorizados;

- Assegurar um melhor ordenamento territorial das instalações de aquicultura, em especial nos casos de localização em áreas de salinas.

Objectivo estratégico 1.2 — Ordenamento da Ocupação Urbana e Qualificação da Paisagem

Este objectivo pressupõe que a paisagem natural e a paisagem humanizada sejam complementares e não antagónicas na envolvente da Ria. As preocupações de ordenamento e qualificação devem assim incidir quer no espaço «urbano» quer no espaço «natural».

A concretização deste objectivo, traduz-se essencialmente nas seguintes estratégias de intervenção para a área de estudo:

- Racionalização dos perímetros urbanos, prevendo áreas verdes naturais, livres de construção entre os aglomerados, enquanto «tampão» ao alastramento desordenado da urbanização, com especial atenção às situações de crescimento urbano linear ao longo das vias de comunicação e de alastramento da construção em direcção à Ria;

- Recurso, onde conveniente e necessário, à elaboração de Planos de Pormenor enquanto instrumentos de planeamento orientadores do desenvolvimento urbano, contrariando o crescimento casuístico realizado através de loteamentos;

- Implementação de Planos de Paisagem para as áreas particularmente interessantes deste ponto de vista, preservando vistas panorâmicas privilegiadas, enquanto forma de salvaguardar um dos mais importantes valores da região;

- Pormenorização adequada, ao nível de projecto de execução, das intervenções a implementar nos espaços públicos marginais à Ria, quer nos núcleos urbanos, quer nos sistemas naturais;

- Reabilitação dos núcleos rurais no respeitante a infra-estruturação, melhoramento dos espaços públicos e da imagem do edificado;

- Reabilitação e ou introdução de novos usos compatíveis nos «pontos de contacto tradicionais» com a Ria, isto é: nos cais, pontões, passeios marginais, parques de merendas, etc.; enquanto forma de estimular estes locais;

- Adopção de critérios estéticos e de inserção paisagística mais exigentes no licenciamento de novas edificações, ou de alterações em edificações existentes, quer no que respeita às tipologias e arquitecturas, quer aos materiais de construção e cores utilizados;

- Reabilitação — estrutural, formal e funcional — de áreas urbanas degradadas, em declínio, ou em que as anteriores funções foram desactivadas;

- Correção gradual das dissonâncias construtivas existentes, no que respeita a tipologias, materiais de construção e cores.

Objectivo estratégico 1.3 — Renaturalização de Áreas Degradadas

Este objectivo visa uma intervenção em terrenos baldios, ou áreas que se encontram degradadas em resultado do abandono de anteriores usos ou ocupações, com a finalidade de lhes conferir/devolver as características de meio natural.

As acções a desenvolver dependem do tipo de situação de cada área a renaturalizar, destacando-se como prioritários os seguintes casos:

- Realização de obras de defesa costeira e recarga de areia em praias sujeitas a um grau significativo de erosão;

- Estabilização das margens da Ria e dos seus esteiros de forma a evitar ou corrigir as situações de erosão e a derrocada de taludes;

- Promoção de acções de limpeza de terrenos baldios utilizados como lixeiras ou depósitos de sucata;

- Cobertura do solo com as espécies florísticas próprias do habitat da área sujeita a intervenção;

- Introdução (e monitorização) de espécies faunísticas próprias do habitat da área sujeita a intervenção;

- Eliminação de intrusões visuais e paisagísticas;

- Reflorestação das áreas aridas com espécies autóctones;

- Implementação dos projectos elaborados no âmbito do POOC Ovar-Marinha Grande.

Objectivo estratégico 1.4 — Educação Ambiental

Este objectivo privilegia a informação e sensibilização ambiental das populações — populações estudantis e população em geral — no que se refere aos valores naturais da Ria, à necessidade da sua preservação e aos benefícios no seu usufruto e conhecimento.

As medidas necessárias à prossecução deste objectivo passam por:

- Criação das infra-estruturas necessárias à promoção da educação ambiental:

- Ecomuseus e núcleos museológicos;

- Trilhos balizados e percursos de interpretação;

- Postos de observação;

- Cais de atracagem fluviais;

- Meios de transporte «ecológico» para passeio de visitantes, por ex. bicicletas e bateiras;

- Contentores de lixo em pontos estratégicos, assegurando o seu esvaziamento regular.

- Promoção de visitas de grupo, acompanhadas por especialistas, dirigidas a «famílias», como por exemplo passeios de barco, percursos pedestres ou de bicicleta para observação das comunidades biológicas e da paisagem;

- Acções de divulgação e sensibilização ambiental especificamente dirigidas ao público escolar, como por exemplo a realização de visitas guiadas ou o lançamento de concursos de ideias para acções de requalificação ambiental ou paisagística;

- Acções de intervenção directa da população no ambiente e na paisagem, como por exemplo campanhas de apanha de moliço ou campanhas de replantação de espécies de flora em perigo de desaparecimento;

- Acções de marketing ecológico, como por exemplo campanhas de sensibilização para não deixar lixo nos espaços naturais, para não destruir plantas, ninhos, etc.;

- Produção, edição e distribuição de documentos de informação e divulgação sobre o ecossistema Ria (brochuras, vídeos, material informático, material didáctico-pedagógico, etc.);

- Promoção do envolvimento de Juntas de Freguesia, Colectividades, Associações, Empresas, etc., na dinamização e divulgação das acções acima referidas, por meio de financiamentos e da participação dos respectivos grupos populacionais.

Objectivo estratégico 1.5 — Minimização e Prevenção dos Impactes das Actividades Económicas

Este objectivo visa compatibilizar o normal funcionamento das actividades económicas, já existentes ou a desenvolver, com a necessidade de preservação do ambiente e da paisagem no «Espaço Natural Privilegiado da ria de Aveiro».

Esta compatibilização desenvolve-se essencialmente em duas vertentes:

(1) Redução das emissões, pontuais ou difusas — efluentes líquidos e gasosos, resíduos sólidos, ruídos, energia, ou outros — produzidas pelas actividades económicas já existentes ou utilização das melhores tecnologias de controle de emissões para as actividades a instalar.

(2) Actuação sobre a localização das actividades — quer criando mecanismos de realocação no caso de situações existentes, quer através do aperfeiçoamento dos actuais critérios legais no que se refere a situações futuras.

Estes aspectos encontram-se amplamente cobertos por um conjunto de condicionantes legais, estabelecidas de forma suficientemente flexível para permitir a sua adaptação às situações concretas, pelo que a sua concretização para a área do Plano passa essencialmente pela aplicação criteriosa e dinamizada daquela legislação.

Atendendo à caracterização efectuada no Relatório do Plano, as situações a merecerem uma actuação prioritária são as seguintes:

- Redução das descargas de águas residuais industriais não tratadas, ou com deficiente grau de tratamento, nos meios hídricos e no solo;
- Elaboração de regulamentos municipais de descarga de efluentes líquidos nos colectores municipais;
- Instalação de redes de monitorização da qualidade da água e dos sedimentos ou ampliação das redes existentes, e ou realização de campanhas pontuais;
- Redução das emissões de poluentes atmosféricos devidos ao tráfego automóvel, com a melhoria das condições de circulação;
- Desenvolvimento de condições para utilização de bicicletas como meio de transporte;
- Melhoria da oferta de transportes públicos e utilização de autocarros trabalhando com combustíveis alternativos;
- Criação de corredores de circulação dos veículos colectivos de passageiros;
- Melhoria das acessibilidades, conforme referido no Objectivo Estratégico 2.4;
- Realização de campanhas pontuais de avaliação da qualidade do ar em locais potencialmente afectados por emissões devidas ao tráfego automóvel, por exemplo em locais nas vizinhanças de vias com elevados volumes de tráfego automóvel onde existam receptores sensíveis;
- Realização de levantamentos acústicos para efeitos de zonamento e classificação do território e elaboração de planos municipais de redução do ruído;
- Redução das emissões difusas, para a água e para o solo, de nitratos e pesticidas provenientes da agricultura, na Zona Vulnerável n.º 2, e em todo a área abrangida pelo Aquífero Quaternário de Aveiro, pela adopção de boas práticas agrícolas conforme especificado no Objectivo Estratégico 2.2;
- Desflorestação faseada e reflorestação imediata de áreas sujeitas a exploração florestal;
- Definição de critérios de localização infra-estruturas de recreio náutico tendo em conta a necessidade de minimizar os efeitos sobre o meio hídrico da sua instalação e exploração, em especial no que se refere às operações de dragagem dos sedimentos, os quais em certas zonas se encontram muito contaminados (caso do Largo do Laranjo).

O sucesso da aplicação destas acções passa por:

- Desenvolvimento de condições que permitam uma melhor coordenação e eficácia dos organismos da administração local, central ou regional;
- Criação de incentivos às empresas, de natureza financeira ou outra;
- Definição de novos instrumentos legais, relativos aos critérios de localização das actividades e das instalações.

Eixo estratégico 2 — A Ria enquanto espaço socioeconómico Um conjunto de actividades a compatibilizar

No contexto deste Eixo Estratégico assume-se a Ria enquanto um espaço onde se desenvolvem actividades humanas (sociais e económicas), algumas delas tradicionais, outras emergentes, para as quais importa estabelecer um equilíbrio entre as condições ideais que garantem a sua implementação e as prerrogativas de preservação dos ecossistemas.

A concretização do Eixo Estratégico 2 passará pelo desenvolvimento dos seguintes objectivos estratégicos.

Objectivo estratégico 2.1 — Dinamização do Sector do Turismo

Este objectivo privilegia as iniciativas e projectos que aproveitem as potencialidades naturais do plano de água que a Ria proporciona, bem como a qualidade ambiental da sua envolvente, contribuindo para o desenvolvimento do turismo — numa óptica de compatibilização com a preservação do ambiente — nas seguintes vertentes.

- *Alojamento*: aumento, diversificação e qualificação da oferta da região, quer no que respeita à hotelaria clássica, quer no alojamento em estabelecimentos de Turismo no Espaço Rural;

- *Promoção e Divulgação*: definição de uma política comum de promoção do turismo regional e dos vários produtos associados à Ria, através de: (1) associação entre municípios para o desenvolvimento articulado de produtos, equipamentos ou estruturas de apoio ao turismo; (2) aproveitamento das sinergias criadas pela diversidade de produtos dos vários concelhos; (3) organização conjunta de feiras e certames e participação conjunta em certames já instituídos; (4) Criação de redes para a promoção do património; (5) estabelecimento de parcerias público-privadas para a dinamização de acções de animação e promoção turístico-cultural (como por exemplo o desenvolvimento de uma Associação para a promoção do Turismo de Negócios);

- *Diversificação das actividades de lazer, recreio e animação*: devendo ser especificamente promovidas ou qualificadas determinadas actividades emergentes, tais como: desportos náuticos; desportos «radicais» eólicos; centros de equitação; passeios na natureza; parques temáticos; parques de merendas; praias fluviais;

- *Qualificação e promoção da restauração e gastronomia regional*: através da criação de incentivos, quer à formação profissional hoteleira, quer à modernização dos estabelecimentos de restauração, e ainda através de: promoção de feiras gastronómicas; estabelecimento de prémios de gastronomia; certificação de estabelecimentos e produtos regionais.

Objectivo estratégico 2.2 — Reconversão do Sector Agrícola

O sector agrícola apresenta limitações de carácter socioeconómico e estrutural que influenciam a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável da área do Plano. As principais limitações decorrem da elevada idade dos empresários agrícolas, a qual está intimamente ligada a um baixo nível de formação e, consequentemente, de profissionalismo no sector. Por outro lado, o equilíbrio do espaço rural não pode ser assegurado sem a participação dos agricultores, dependendo deles, em grande medida, a preservação da paisagem rural.

O desenvolvimento de políticas sustentáveis de desenvolvimento rural implica um forte investimento na informação e formação dos agricultores. O eixo fundamental desta política deverá centrar-se na divulgação de novas práticas agrícolas, mais viáveis do ponto de vista técnico e ambiental, bem como no apoio à manutenção de sistemas produtivos, que embora parecendo, no imediato, economicamente menos apetecíveis, têm do ponto de vista ambiental e do ordenamento do espaço rural uma importância decisiva.

Neste sentido, as estratégias de desenvolvimento rural do Projecto do Baixo Vouga Lagunar representam, no âmbito deste objectivo, uma «âncora» para a reconversão do sector. O *know-how* dos técnicos do Projecto do Baixo Vouga (Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ex-IDRHA) e da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (ex-DRABL) constitui uma fundamental mais-valia, que deve ser aproveitada.

Tendo em conta os argumentos expostos, as acções a promover deverão centrar-se nos seguintes aspectos:

- Formação dos empresários agrícolas, com vista à promoção e aplicação de práticas produtivas que garantam a sustentabilidade da actividade agrícola. Um aspecto importante desta formação tem directamente a ver com a divulgação do código de boas práticas agrícolas e de conceitos relacionados com a conservação da água e do solo;
- Criação de incentivos, e fomento de medidas agro-ambientais para a manutenção de sistemas culturais extensivos, nomeadamente os sistemas forrageiros e de pastagens, as culturas tradicionais em vias de abandono, as raças autóctones ameaçadas de extinção, entre outros, com especial incidência nos campos agrícolas confinantes com as margens e leitos de linhas de água;
- Promoção/certificação da qualidade dos produtos agrícolas regionais produzidos com recurso a sistemas e técnicas agrícolas ambientalmente sustentáveis;
- Divulgação de incentivos à introdução de jovens agricultores.

O sucesso de uma política de desenvolvimento rural sustentável — com recurso a novos conceitos, muitas vezes em conflito com os hábitos tradicionais — depende, em grande parte, do grau de aceitação dessas novas práticas pelos agricultores. Por esta razão é decisivo que lhes sejam proporcionadas melhores condições de produção, de forma que a produtividade das suas explorações aumente e por esta via se alcance um equilíbrio entre os benefícios ambientais e os sociais e económicos.

Neste sentido preconizam-se as seguintes acções:

- Desenvolvimento dos estudos e projectos de emparcelamento rural em curso, nos quais se promove o reordenamento da parcela agrícola e a melhoria das redes de rega, de drenagem e de caminhos;
- Desenvolvimento de investimentos em infra-estruturas rurais para além das zonas abrangidas por processos de emparcelamento.

O nível de sucesso da implementação das acções sugeridas depende, evidentemente, da abordagem e metodologias utilizadas. Neste sentido, seria indispensável delinear uma estratégia integrada para os investimentos a promover, só assim se produzindo as desejáveis sinergias na aplicação dos vários incentivos disponíveis. Seria pois vantajoso que uma entidade única assegurasse a coordenação das candidaturas ao nível dos investimentos estruturantes, conciliando os interesses dos organismos do MADRP (Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas) com responsabilidade ao nível do processo decisório, nomeadamente o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Por outro lado é importante que o MADRP — recorrendo ao seu corpo técnico, ou através de uma outra entidade ligada ao sector — promova um conjunto de actividades no âmbito da extensão rural, apoiando os agricultores na implementação das novas técnicas e conceitos divulgados nas acções de formação.

Objectivo estratégico 2.3 — Promoção das Actividades Tradicionais e de Actividades Compatíveis com a Conservação da Natureza

Sendo a Ria um espaço onde se desenvolvem actividades humanas, devem ser criadas condições de equilíbrio entre o usufruto das condições naturais e as condições que permitem a sua preservação. Para além das novas actividades compatíveis a desenvolver, nomeadamente o ecoturismo, há actividades que pela sua antiguidade e valor cultural de ligação à Ria merecem um acompanhamento especial e um incentivo para que se mantenham originais e contribuam para a harmonia entre a actividade humana e a paisagem.

As acções a desenvolver para a promoção das actividades económicas tradicionais devem privilegiar os seguintes aspectos:

- Incentivo a actividades como a pesca tradicional, a exploração do sal, a apanha do molicho e sua utilização como fertilizante agrícola, a construção de embarcações tradicionais da Ria de Aveiro (caso dos moliceiros, salineiros e bateiras), o cultivo de espécies típicas da região, entre outras que fazem parte integrante do ecossistema da Ria e sem as quais a paisagem perde muita da sua beleza e originalidade;
- Incentivo a outras actividades tradicionais complementares, como por exemplo o artesanato da região, a gastronomia ou a apicultura;
- Criação de incentivos à preservação e valorização do Salgado;
- Aproveitamento racional de marinhas para novos usos, como por exemplo a aquacultura e, em menor escala, a piscicultura, acautelando os decorrentes impactos ambientais, no caso desta última;
- Criação de condições que permitam a continuação da agricultura familiar;
- Criação de núcleos de artesanato tradicional;
- Qualificação da imagem tradicional das aldeias rurais.

De entre as actividades tradicionais associadas à ria de Aveiro, o sector das *pescas, aquicultura e salinicultura* e suas actividades conexas apresenta um carácter privilegiado e de especial destaque.

A ria de Aveiro e as zonas territoriais envolventes são uma área geográfica representativa das actividades do sector das pescas e aquicultura, com forte peso a nível nacional. Assim sendo a pesca na Ria representa uma actividade tradicional de relevância cultural, e consequentemente uma actividade geradora de riqueza e emprego na área de Intervenção do Plano.

A mais-valia dos apoios a aplicar na actividade da pesca não pode estar dissociada da vertente social, designadamente quanto aos investimentos nas infra-estruturas portuárias da pesca, uma vez que estas comunidades piscatórias residem, maioritariamente, junto dos portos e núcleos de pesca. Por outro lado a não implementação de medidas de redução e combate à poluição de origem industrial, agrícola e urbana e que conduzam à interdição de captura e comercialização de «produtos da Ria» explicitam bem as consequências sociais, económicas e de saúde pública.

As acções a promover deverão centrar-se nos seguintes aspectos:

- Desenvolver estudos relativos à capacidade de carga da ria de Aveiro, no que respeita à pesca;
- Investimento em Infra-estruturas portuárias de apoio à pequena pesca, nomeadamente ao nível dos Cais de Abrigo e acostagem, proporcionando seguras, modernas e adequadas condições de acesso, atracação e desembarque do pescado, melhorando assim significativamente as condições do exercício da actividade da pesca;
- Ordenar, regulamentar, monitorizar e fiscalizar a actividade da mariscagem na ria de Aveiro, nomeadamente a apanha de bivalves e casulo para isco;
- Incentivo ao desenvolvimento da actividade da Aquicultura na ria de Aveiro, privilegiando o regime de sistema extensivo estando assim integrada no sistema natural da ria de Aveiro e conduzindo assim a

uma reestruturação e ou ordenamento de áreas aquícolas e respectivo tratamento colectivo dos efluentes;

- Promoção e incentivos à Piscicultura no Salgado da ria de Aveiro;
- Promoção e incentivos à Moluscicultura, actividade já com grande impacto a nível regional;
- Incentivo à Produção de Sal na Ria, através da recuperação de Unidades activas, de unidades licenciadas ou a licenciar;
- Redução do impacto da poluição da Ria na produção de bivalves através da implementação de Equipamentos de Apoio nomeadamente de Depuradoras, que contribuindo para a salubridade dos moluscos bivalves (componentes microbiológica e biotoxina), visam a defesa da saúde pública e consequente confiança do consumidor.

Enquanto acções de *promoção de um turismo ecológico* — e complementarmente às medidas descritas no Objectivo Estratégico 1.4 — Educação Ambiental — apontam-se as seguintes:

- Criação de infra-estruturas e instalações que promovam ou facilitem o contacto imediato com a natureza, a observação de comunidades biológicas e a contemplação da paisagem;
- Organização de passeios de barco, a pé ou de bicicleta, através de percursos «temáticos» relativos ao ecossistema da Ria;
- Criação e ou reabilitação de parques de campismo e de parques de merendas;
- Promoção da utilização do plano de água da Ria pelas actividades náuticas da vela e do remo;
- Promoção de outras modalidades desportivas que utilizem a energia eólica (*windsurf*, parapente, etc.);
- Organização de «eventos», como por exemplo mostras de actividades tradicionais — recolha de sal, apanha de molicho, pesca da enguia, etc. — permitindo a participação activa dos visitantes;
- Incentivo à criação de unidades de Turismo no Espaço Rural na região;
- Edição de material de divulgação e promoção.

Objectivo Estratégico 2.4 — Melhoramento das Acessibilidades

A melhoria das acessibilidades passa primeiramente pelo aproveitamento da posição de destaque da região ao nível das acessibilidades e do sistema de transportes, através do estabelecimento de uma rede viária complementar que permita reforçar a coesão da região, aproximando os seus aglomerados e promovendo de forma equilibrada o acesso aos locais de maior potencial económico e turístico.

Esta complementaridade deve resultar essencialmente do reforço do sistema de transporte público e individual não poluente e da especialização funcional das vias que servem a região, aproveitando a construção do IC1 como factor indutor desta redefinição funcional.

A concretização deste objectivo, traduz-se essencialmente nas seguintes estratégias de intervenção para a área de estudo:

- Ordenar as acessibilidades salvaguardando os valores naturais em presença;
- Promover as condições necessárias para que o novo eixo viário, IC1 com perfil de auto-estrada em regime SCUT, venha a assumir as funções de atravessamento da região bem como as ligações de longo curso dentro da região. Neste sentido são fundamentais todas as vias que venham a assegurar o enlace entre a EN109 e o futuro IC1, de forma a reforçar a função local da EN109 e eliminar o intenso tráfego de atravessamento que actualmente nela circula;
- Evitar os conflitos existentes nos eixos viários que atravessam os principais aglomerados, através da concretização de variantes a estas vias, com especial incidência nos troços do IC2;
- Associar a funcionalidade de algumas vias que permitem a ligação entre núcleos urbanos, actividades e equipamentos, à possibilidade de usufruto da paisagem, munindo-as de lugares onde seja possível estacionar o carro e sempre que possível com um perfil transversal que permita a implementação de percursos pedonais e cicláveis;
- Desenvolver o transporte colectivo de passageiros e incrementar a sua utilização através da melhoria da qualidade do serviço e da promoção da intermodalidade, fazendo coincidir, sempre que possível no mesmo local, a principal paragem de transporte colectivo com a estação/apeadeiro com maior raio de influência no concelho e ou região;
- Concretizar o melhoramento das acessibilidades ao porto de Aveiro, nomeadamente através da implementação do IC1, da execução do fecho da via (rodoviária) de cintura portuária (acessibilidade interna), e da realização da ligação da linha ferroviária do Norte ao porto de Aveiro;
- Dotar os pontos de interesse como zonas de estadia, praias fluviais, parques ribeirinhos, etc. de parques de estacionamento automóvel devidamente planeados e com dimensões adequadas;
- Promover o uso de transportes individuais não poluentes (bicicletas) através da criação de circuitos viários próprios para estes veículos, interligando núcleos urbanos, pólos de actividade e equipamentos;

- Corrigir os perfis das vias paralelas à Ria, dotando-as de características próprias às actividades de recreio e lazer;
- Sinalizar os pontos de interesse da Ria, a partir das estradas principais mais próximas.

Objectivo Estratégico 2.5 — Melhoramento das Infra-estruturas de Saneamento Básico

Este objectivo prossegue a ampliação da taxa de cobertura das populações pelos sistemas de saneamento básico e tratamento de resíduos sólidos, actualmente a ser desenvolvida ao nível intermunicipal.

As acções a desenvolver passam por:

- Elaboração e implementação dos projectos de execução para os sistemas de drenagem e tratamento de efluentes urbanos, não incluídos no Projecto da Solução Integrada de Drenagem e Tratamento de Efluentes Líquidos;
- Elaboração e implementação dos projectos de execução para os sistemas de captação e distribuição de água potável, de forma a assegurar uma taxa de cobertura de 100%;
- Aumento da rede e da capacidade dos sistemas de recolha selectiva de resíduos sólidos;
- Melhoria das condições de funcionamento e exploração dos actuais sistemas de saneamento básico, em termos do controle da eficiência dos processos, da qualificação da mão-de-obra e dos meios organizacionais e financeiros.

Eixo Estratégico 3 — A Ria enquanto espaço integral — Um território a gerir como um todo

Este Eixo Estratégico considera o sistema «Ria» enquanto um espaço uno e indivisível, que exige um entendimento e um tratamento globais, que promovam a coesão territorial e social. A sua gestão é, nestes termos, incompatível quer com o sistema municipal de divisões administrativas, quer com partilhas sectoriais e autónomas de jurisdição.

A concretização do Eixo Estratégico 3 passará pelo desenvolvimento dos seguintes objectivos estratégicos.

Objectivo Estratégico 3.1 — Criação de uma Entidade Gestora da Ria

Este objectivo pressupõe a necessidade de existência de uma entidade para a gestão da Ria, com plena representatividade dos municípios, sediada na Região-Ria e que reúna as competências actualmente dispersas por diversos organismos, podendo actuar de forma autónoma, administrativa e financeiramente.

No entanto, todas as acções e projectos deverão ser sempre sujeitos aos regimes legais da Área Protegida, ZPE e Sítios da Lista Nacional de Sítios da Rede 2000, REN e RAN, Servidões e Restrições de Utilidade Pública, bem como demais legislação e regulamentação aplicáveis na área de intervenção do UNIR@RIA.

Objectivo Estratégico 3.2 — Gestão Integrada do Território

Este objectivo prossegue o reforço da unidade territorial da entidade «Ria», do ponto de vista da sua gestão, preconizando-se as seguintes acções:

- Implementação do Plano Intermunicipal, nomeadamente das suas propostas estratégicas e projectos estruturantes, enquanto o primeiro passo de uma política de ordenamento territorial global da Ria, traduzido, nomeadamente em complementaridade e articulação ao nível da revisão dos Planos Directores Municipais;
- Coordenação de acções pontuais isoladas, especialmente aquelas que pelo seu carácter estruturante do sistema da Ria contribuem para a consolidação da área de intervenção enquanto um espaço integral;
- Captação de financiamentos;
- Orientação e gestão de investimentos municipais em projectos de interesse supramunicipal;
- Desenvolvimento de iniciativas inovadoras, como por exemplo parcerias com entidades privadas, contratos de performance ambiental, gestão conjunta de infra-estruturas, etc.;
- Desenvolvimento de estudos sectoriais que aprofundem propostas estruturantes do UNIR@RIA, como por exemplo, projectos de reabilitação de infra-estruturas fluviais, planos de paisagem, planos de sinalização turística, projectos de execução para vias ecológicas, etc.;
- Desenvolvimento de outros estudos sectoriais necessários, quer em sectores macroestruturantes, como por exemplo as acessibilidades, quer em áreas específicas como por exemplo a monitorização e protecção de ecossistemas.

Em todas as acções e projectos deverá ser sempre salvaguardada a necessidade de obtenção de parecer das respectivas entidades que tutelam a REN e as áreas classificadas como Zonas de Protecção Especial.

Objectivo Estratégico 3.3 — Promoção do Acesso à Informação

Este objectivo pressupõe: (1) o conhecimento público dos planos e propostas estruturantes para a Ria em termos de ordenamento e planea-

mento; (2) a «democratização» das oportunidades de financiamento de projectos através de uma ampla divulgação dos regimes de financiamento junto aos possíveis beneficiários.

As acções a desenvolver passam por:

- Aperfeiçoamento dos meios de difusão da informação, quer através dos *media* tradicionais, quer utilizando novas tecnologias; simultaneamente realizar um esforço de aproximação do público, tornando mais acessível e apelativa a exposição de matérias de interesse geral, muitas vezes sobrecarregadas de especificidades e jargão técnico em documentos demasiado «herméticos» para a maioria da população;
- Realização de fóruns e debates acerca da Ria e suas perspectivas de desenvolvimento;
- Campanhas de informação e divulgação das possibilidades de financiamento de projectos junto aos principais agentes sociais, económicos, culturais, e também aos investidores privados e público em geral;
- Apoio à organização e tramitação processual de candidaturas a programas de financiamento.

2 — Projectos municipais — Objectivos estratégicos

No âmbito do presente Plano foi conduzido um inquérito às Câmaras Municipais, com o intuito de recolher, identificar e caracterizar as intenções de projectos municipais para — ou com incidências na — área de intervenção.

Nesse sentido, foi solicitada a cada Município — no início dos trabalhos do Plano e, mais recentemente, no decurso da segunda fase — uma caracterização o mais detalhada possível de cada projecto, ou intenção de projecto, naquelas condições. Para o efeito foi elaborada uma «ficha de inquérito», individualizada por projecto, que nos permitiu organizar e tratar de forma sistemática a informação recolhida.

Estas fichas — em que cada um dos dez Municípios do Plano identificou, localizou, descreveu, quantificou em termos de custos, e definiu as intenções relativamente a cada projecto — apresentam-se organizadas e tratadas, em anexo (anexo 1) no final deste relatório.

O quadro seguinte sintetiza o número absoluto de *Projectos por Município* e o seu peso percentual relativamente ao número total de projectos (159). As análises que se imediatamente se seguem são meramente estatísticas, não reflectindo aspectos qualitativos inerentes aos projectos.

Concelho	Número de projectos	Percentagem (%) do total de projectos
Águeda	6	3,8
Albergaria-a-Velha	2	1,3
Aveiro	32	20,1
Estarreja	8	5,0
Ílhavo	26	16,4
Mira	20	12,6
Murtosa	21	13,2
Oliveira do Bairro	7	4,4
Ovar	9	5,7
Vagos	28	17,6
<i>Total</i>	159	100,0

Da leitura do quadro apresentado anteriormente, destacam-se 5 dos 10 municípios (Aveiro, Ílhavo, Mira, Murtosa e Vagos — com 20 a 32 projectos cada), concentrando 127 dos 159 projectos, ou seja, aproximadamente 80 % do total. Com 9 ou menos projectos surgem os municípios de Águeda, Albergaria, Estarreja, Oliveira do Bairro e Ovar.

Na *Tabela 1 — Projectos Municipais — Objectivos Estratégicos*, que se apresenta em seguida, no presente capítulo, registam-se os projectos por município e identificam-se os objectivos estratégicos do UNIR@RIA cobertos por cada projecto. Para esta identificação socorremo-nos dos conteúdos expressos na memória descritiva de cada projecto (ver fichas individuais). Dada a natureza da maioria dos projectos, cada um deles tem, obviamente, potencialidades para responder a mais do que um objectivo. Assim sendo, os projectos municipais apresentam a seguinte distribuição, relativamente à cobertura de objectivos estratégicos.

Objectivo estratégico	Número de projectos	Percentagem (%) do total
2.1 — Dinamização do sector do turismo	150	94
1.2 — Ordenamento da ocupação urbana e qualificação da paisagem	121	76

Objectivo estratégico	Número de projectos	Percentagem (%) do total
2.3 — Promoção das actividades tradicionais e de actividades compatíveis com a conservação da natureza	110	69
1.4 — Educação ambiental	64	40
2.4 — Melhoramento das acessibilidades	44	28
1.1 — Protecção do ambiente e dos recursos naturais	38	24
1.5 — Minimização e prevenção dos impactes das actividades económicas	29	18
1.3 — Renaturalização de áreas degradadas	14	9
2.5 — Melhoramento das infra-estruturas de saneamento básico	3	2
2.2 — Reconversão do sector agrícola	3	2

Relativamente ao Objectivo Estratégico 3 — a Ria enquanto Espaço Integral, pode concluir-se que o enquadramento dos objectivos municipais numa estratégia intermunicipal constitui, em si, o primeiro passo para uma «gestão integrada do território». Por este motivo, considera-se que 100% dos projectos estão de acordo com o Objectivo 3.2 — Gestão integrada do território. Por outro lado, os objectivos 3.1 — Criação de uma entidade gestora e 3.3 — Promoção do acesso à informação, por serem intrinsecamente objectivos cujo cumprimento é de competência intermunicipal, não se encontram, naturalmente, abrangidos pelos projectos municipais, com excepção do projecto municipal AG02.

Conforme acima referido, esta análise é meramente estatística, quantificando tão-somente o número de vezes que determinado objectivo é directamente referido nas respectivas memórias descritivas dos projectos municipais. Isto não quer dizer que determinados projectos singulares, fora do âmbito do presente UNIR@RIA, por si só não possam ser suficientemente abrangentes de determinados objectivos estratégicos.

Refira-se, a título de exemplo, o Projecto de Desenvolvimento Agrícola do Vouga, da responsabilidade da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (ex-IDRHA), e especificamente a sua intervenção no bloco do Baixo Vouga Lagunar. Este projecto, por si só, ao promover o correcto ordenamento e aproveitamento de vastos territórios agrícolas incluídos na área de intervenção, cumpre abrangentemente um objectivo apenas referido em quatro dos projectos municipais. De igual modo, objectivos como a «protecção do ambiente e dos recursos naturais» e a «renaturalização de áreas degradadas» têm vindo a ser equacionados em diversos projectos promovidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB, I. P.), sob a tutela do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Por outro lado, o «melhoramento das infra-estruturas de saneamento básico» constitui o objectivo primordial do SIMRIA, que tem vindo a corrigir as insuficiências do sector, ao dotar a região de um sistema intermunicipal de saneamento.

Quanto à «minimização dos impactes das actividades económicas», constitui um objectivo que, num espírito de desenvolvimento sustentável, deve ser intrínseco a todo e qualquer plano ou projecto económico. Trata-se portanto de um factor cultural. Por esta razão, a «educação ambiental» deve constituir um objectivo de primeira linha, a apoiar e promover fortemente pela futura entidade de gestão do Espaço-Ria.

Como já foi referido, o presente Plano constitui um importante instrumento estratégico, ao enquadrar a iniciativa municipal numa visão intermunicipal. No entanto deve ser entendido igualmente enquanto um diagnóstico e um ponto de partida para o lançamento de diversas outras acções complementares. Assim, sugerem-se as «Acções a promover» desdobradas para cada um dos «Objectivos Estratégicos» enquanto base de reflexão e futuro desenvolvimento de projectos intermunicipais específicos, com vista a colmatar eventuais deficiências estratégicas municipais.

Retomam-se ainda, no contexto do presente relatório, as «Propostas Estruturantes» descritas no Relatório do Plano, com o intuito de as enquadrar enquanto acções territoriais estratégicas, complementares e integradoras do «conglomerado» dos projectos municipais. Ainda que muitas destas propostas se encontrem já parcialmente contempladas no conjunto dos Projectos Municipais, como por exemplo a reabilitação de algumas infra-estruturas fluviais, o implemento de algumas VECs (Vias Ecológicas Cicláveis), ou a criação de algumas Zonas de Estada, outras há que não possuem ainda projecto, ou sequer intenção (municipal) de projecto.

Neste sentido, as propostas estruturantes para a área de intervenção, que em seguida se enumeram, constituem outras tantas áreas de actuação, para as quais, no prosseguimento dos objectivos do UNIR@RIA, será necessário continuar a incentivar novos projectos:

- Implemento de Vias de Interesse Paisagístico (VIP);
- Implemento de Vias Ecológicas Cicláveis (VEC);

- Criação de Zonas de Estada;
- Reabilitação de Infra-estruturas Ribeirinhas (cais, margens e áreas envolventes);

- Qualificação de Parques Ribeirinhos;
- Criação de Unidades «Portas da Ria»;
- Dinamização de Instalações de Recreio Náutico (vela e remo);
- Criação de Acoradouros e Ligações Fluviais;
- Qualificação de Praias Fluviais;
- Previsão de Parques de Estacionamento Automóvel;
- Criação de Unidades Turísticas Especiais;
- Reforço das Ligações Viárias Transversais.

3 — Projectos municipais — Financiamento

Neste capítulo apresenta-se um reenquadramento do plano no âmbito dos futuros instrumentos financeiros de apoio comunitário em elaboração para o território nacional.

Na sequência da tabela anteriormente apresentada foi igualmente elaborado um pré-programa de financiamento para a implementação dos projectos municipais tendo sido analisado o QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013), procedendo-se ao enquadramento dos projectos municipais nos eixos prioritários definidos.

O Quadro de Referência Estratégico Nacional constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013, e assume como grande desígnio estratégico a «qualificação dos portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficácia e qualidade das instituições públicas».

A transição do actual Quadro Comunitário de Apoio III — 2000-2006 (QCAIII) para o período de programação financeira da União Europeia para o período 2007-2013 será acompanhada por mudanças significativas nas orientações e no modelo de governação das intervenções estruturais ao nível nacional.

As importantes modificações decorrem, por outro lado, dos princípios orientadores estabelecidos, particularmente no que respeita à concentração das intervenções num número reduzido de Programas Operacionais e à selectividade e focalização dos investimentos e acções de desenvolvimento.

A consagração das orientações e princípios definidos na organização operacional do QREN concretiza-se pelo estabelecimento de 3 Agendas Operacionais Temáticas que incidem sobre 3 domínios essenciais de intervenção:

1 — *Agenda para o Potencial Humano*, que congrega o conjunto das intervenções visando a promoção das qualificações escolares e profissionais dos portugueses e a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena. A Agenda para o Potencial Humano integra, enquanto principais dimensões de intervenção: Qualificação Inicial, Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida, Gestão e Aperfeiçoamento Profissional, Formação Avançada para a Competitividade, Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, Promoção da Igualdade de Género.

2 — *Agenda para os Factores de Competitividade*, que abrange as intervenções que visam estimular a qualificação do tecido produtivo, por via da inovação, do desenvolvimento tecnológico e do estímulo do empreendedorismo, bem como da melhoria das diversas componentes da envolvente da actividade empresarial, com relevo para a redução dos custos públicos de contexto. A Agenda para os Factores de Competitividade compreende, como principais vectores de intervenção: Estímulos à Produção do Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico, Incentivos à Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização, Instrumentos de Engenharia Financeira para o Financiamento e Partilha de Risco na Inovação, Intervenções Integradas para a Redução dos Custos Públicos de Contexto, Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial, Estímulos ao Desenvolvimento da Sociedade da Informação, Redes e Infra-estruturas de Apoio à Competitividade Regional e Acções Integradas de Valorização Económica dos Territórios menos competitivos.

3 — *Agenda para a Valorização do Território*, que, visando dotar o país e as suas regiões e sub-regiões de melhores condições de atractividade para o investimento produtivo e de condições de vida para as populações, abrange as intervenções de natureza infra-estrutural e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão económica, social e territorial. A Agenda para a Valorização do Território acolhe como principais domínios de intervenção: Reforço da Conectividade Internacional, das Acessibilidades e da Mobilidade,

Protecção e Valorização do Ambiente, Política de Cidades e Redes, Infra-estruturas e Equipamentos para a Coesão Territorial e Social.

Estas agendas configuram, por isso, uma racionalidade comum entre as intervenções financiadas pelos PO Temáticos e pelos PO Regionais, sem prejuízo de uma clara demarcação das respectivas tipologias de intervenção.

Em coerência com esta racionalidade, é estabelecido que a estruturação dos Programas Operacionais em Eixos Prioritários — igualmente desenhados em função dos objectivos e prioridades cuja prossecução devem assegurar — reflecta também uma lógica eminentemente temática.

A concretização destas três Agendas Temáticas é operacionalizada, no respeito pelos princípios orientadores da concretização, da selecção, da viabilidade económica e sustentabilidade financeira, da coesão e valorização territoriais e da gestão e monitorização estratégica, pelos seguintes Programas Operacionais:

1) *Programas Operacionais Temáticos Potencial Humano*, factores de Competitividade e Valorização do Território, co-financiados respectivamente pelo Fundo Social Europeu, pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo de Coesão.

2) *Programas Operacionais Regionais do Continente* — Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve — co-financiados pelo Fundo Europeu de desenvolvimento Regional.

3) *Programas Operacionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira*, co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo Social Europeu.

4) *Programas Operacionais de Cooperação Territorial* — Transfronteiriça (Portugal — Espanha e Bacia do Mediterrâneo), Transnacional (Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu, Mediterrâneo e Madeira — Açores — Canárias), Inter-regional e de Redes de Cooperação Inter-regional, co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

5) *Programas Operacionais de Assistência Técnica*, co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo Social Europeu.

De uma forma resumida e esquemática a nova estrutura de Programas Operacionais é a seguinte:

QREN — Nova Estrutura de Programas Operacionais



Tendo em consideração os eixos e objectivos estratégicos definidos para o Plano, e apresentados no quadro anterior, assim como as especificidades dos vários projectos que constituem o mesmo, foram analisados os seguintes programas operacionais:

- Programa Operacional da Região Centro;
- Programa Operacional Territorial (POT) Factores de Competitividade;
- Programa Operacional Territorial (POT) Potencial Humano;
- Programa Operacional Territorial (POT) Valorização do Território.

Para cada um destes programas operacionais foram analisadas as respectivas estruturas, nomeadamente no que diz respeito aos eixos priori-

tários e orientações estratégicas, tendo sido ainda elencadas as tipologias de projectos e destinatários dos apoios financeiros a conceder.

Em anexo (anexo II) é apresentada uma síntese de cada um dos programas analisados.

De entre os diversos eixos prioritários a que futuramente corresponderão sistemas de incentivos, foram seleccionadas as seguintes, como as que melhor se adequam à diversidade dos projectos em análise:

Programa Operacional da Região Centro:

- Eixo 2 — Desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos;
- Eixo 3 — Consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais;
- Eixo 4 — Protecção e valorização patrimonial.

Programa Operacional Territorial (POT) Valorização do Território:

- Eixo Prioritário I — Redes e equipamentos estruturantes nacionais;
- Eixo Prioritário II — Prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos;
- Eixo Prioritário V — Infra-estruturas para a conectividade e qualificação territorial;
- Eixo Prioritário VI — Equipamentos e acções inovadoras para o desenvolvimento urbano.

Na selecção destas medidas foram considerados os seguintes critérios: (1) características dos projectos a candidatar (2) beneficiários/destinatários de cada um dos eixos (3) contribuição para os objectivos estratégicos do Plano.

Com base na informação acima apresentada, foi elaborada uma matriz de correspondência entre os vários projectos do plano e as medidas propostas no âmbito dos programas operacionais. A matriz apresenta as várias hipóteses de candidatura para cada um dos projectos. Ainda que uma mesma despesa de um projecto não possa ser apoiada/financiada por mais que uma medida, pretendemos destacar as várias hipóteses de financiamento possíveis.

Por outro lado, a informação disponível sobre cada projecto não permite definir com exactidão os limites da intervenção dos projectos. A maioria dos projectos possui amplitudes de actuação que atravessam diversas áreas de actuação (qualificação urbana, protecção ambiental, desenvolvimento económico, etc.) pelo que os mesmos poderão ser objecto de diferentes candidaturas que possam cobrir a globalidade do âmbito das intervenções.

Assim sendo, não é possível associar cada projecto a uma única medida de apoio. Esta análise, deverá ser realizada numa fase posterior de candidatura, através de um estudo mais aprofundado de cada projecto de investimento, a desenvolver pela AMRia e cada um dos Municípios, com base na informação contida no presente Plano, e em informação adicional sobre cada projecto.

De salientar ainda que alguns projectos, dada a sua dimensão e envolvimento de outros parceiros públicos e privados, poder-se-ão candidatar a outros meios de financiamento entretanto disponibilizados, nomeadamente programas de âmbito europeu, como é o caso do projecto da Marina da Barra.

Da análise da *Tabela II — Projectos Municipais — Financiamento*, que se apresenta nas páginas seguintes, podemos retirar o seguinte conjunto de ilações:

- 1) A grande maioria dos projectos possui enquadramento em mais do que um eixo prioritário;
- 2) Apenas 16 projectos se encontram enquadrados num único eixo prioritário;
- 3) Em termos médios, os projectos são enquadráveis em 2 eixos, existindo projectos enquadráveis em 6, o que é demonstrativo da grande diversidade de domínios de actuação dos projectos;
- 4) 137 projectos podem ser enquadrados no eixo prioritário 4 do POC — Desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos.

No quadro seguinte apresenta-se ainda os totais de projectos enquadráveis a cada uma das medidas de apoio.

Plano Operacional da Região Centro

Eixo Prioritário 2 89 projectos.
Eixo Prioritário 3 19 projectos.

POT Valorização do Território

Eixo Prioritário I 23 projectos.
Eixo Prioritário II 119 projectos.

Plano Operacional da Região Centro

POT Valorização do Território

Eixo Prioritário 4 137 projectos.

Eixo Prioritário V
Eixo Prioritário VI

4 proyectos.
18 proyectos.

Em anexo a este relatório (anexo III) é ainda apresentada uma listagem de Projectos Municipais enquadrados por eixo prioritário, sendo assim criados «conjuntos» de projectos tendo em consideração os eixos em que se enquadram.

4 — Projectos municipais — Priorização

Foi também elaborada pelos diversos municípios, uma priorização dos projectos municipais segundo os seguintes critérios:

- 1.ª prioridade — Acções/Projectos executados pela AMRia ou Câmaras Municipais associadas;
- 2.ª prioridade — Acções/Projectos inscritos no PPI — Plano Plurianual de Investimentos da AMRia;
- 3.ª prioridade — Acções/Projectos de médio prazo, dois a três anos, das Câmaras Municipais associadas;
- 4.ª prioridade — Acções/Projectos de longo prazo, mais de três anos, de iniciativa das Câmaras Municipais associadas.

Da análise da *Tabela III — Projectos Municipais — Priorização*, que se apresenta nas páginas seguintes, verificamos o seguinte:

1) Em termos médios, cerca de 25 % dos projectos municipais ou já estão executados ou já se constituem enquanto investimento realizado desde o ano de 2004;

2) Cerca de metade dos projectos municipais, serão desenvolvidos a médio prazo (dois a três anos);

3) Apenas 46 projectos municipais, correspondendo a 29% do universo em análise, serão desenvolvidos a longo prazo, ou seja, a mais de três anos.

No quadro seguinte apresenta-se ainda os totais de projectos por grau de prioridade municipal:

Grau de priorização	Número abs. projectos	Percentagem (%) de projectos
1. ^a prioridade	17 projectos	11
2. ^a prioridade	24 projectos	16

Grau de priorização	Número abs. projectos	Percentagem (%) de projectos
3. ^a prioridade	72 projectos	45
4. ^a prioridade	46 projectos	29

Em anexo a este relatório (anexo III) é ainda apresentada uma listagem de Projectos Municipais enquadrados por grau de prioridade, sendo assim criados «conjuntos» de projectos tendo em consideração a sua implementação a curto, médio e longo prazo.

5 — Unidades operativas de planeamento

De forma a identificar e associar geograficamente os projectos e propostas do Plano Intermunicipal e facilitar a sua consulta, o território da área de intervenção foi dividido em doze áreas geográficas, ou unidades operativas de planeamento, nas quais aqueles se inscrevem e que a seguir se identificam:

- UOP 1 — Ovar/Pardilhó;
- UOP 2 — Torreira;
- UOP 3 — Murtoza/Veiros;
- UOP 4 — S. Jacinto;
- UOP 5 — Laguna Central;
- UOP 6 — Barra/Costa Nova;
- UOP 7 — Aveiro/Ílhavo;
- UOP 8 — Angeja/Eirol;
- UOP 9 — Vagueira;
- UOP 10 — Vagos;
- UOP 11 — Fermentelos/Oliveira do Bairro;
- UOP 12 — Praja de Mira.

Os desenhos n.º 12.a a 12.b — *Modelo Territorial e n.º 13.1 a 13.12 — Unidades Operativas e de Planeamento*, que se apresentam às escalas 1:50 000 e 1:25 000 respectivamente, registam e identificam, em cada um dos doze sectores territoriais, a localização indicativa dos projectos municipais e demais propostas estruturantes a realizar.

Lisboa, 14 de Novembro de 2007.

[illegible]

			Objetivos Estratégicos											
			Objectivo 1.1	Objectivo 1.2	Objectivo 1.3	Objectivo 1.4	Objectivo 1.5	Objectivo 2.1	Objectivo 2.2	Objectivo 2.3	Objectivo 2.5	Objectivo 3.1	Objectivo 3.2	Objectivo 3.3
Concelho	Ref	Projecto												
Estarreja	ES01	Recuperação, Valorização e Enquadramento Paisagístico do Cais da Ribeira do Mourão	*	*	*	*	*	*	*			*		*
	ES02	Recuperação e Enquadramento Paisagístico do Cais do Nacimto	*	*	*	*	*	*	*	*		*		*
	ES03	Recuperação e Enquadramento Paisagístico das Margens do Cais da Ribeira da Boa Aldeia	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*
	ES04	Recuperação e Enquadramento Paisagístico do Cais de Salreu	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*
	ES05	Recuperação e Enquadramento Paisagístico das Margens Espaço Natural Lúdico de Veiros	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*
	ES06	Beneficiário das Instalações Náuticas da Associação Sanevedra Guedes	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	ES07	Rede de Vias Cicloviáveis (VEC) na articulação entre os Cais			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	ES08	Recuperação e Enquadramento Paisagístico do Cais de Canelas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ilhavo	IL01	Valorização e Qualificação da Zona da Meia Laranja		*		*	*					*		*
	IL02	Valorização e Qualificação da Zona do Forte da Barra e Jardim Outinot		*	*	*	*		*		*		*	*
	IL03	Qualificação da Praia Velha e Largo do Farol		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL04	Marina da Barra		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL05	Museu Navio - 8º. André			*	*	*		*	*	*		*	*
	IL06	Qualificação do Parque de Campismo Municipal		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL07	Plano de Pormenor da Barra do Sul		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL08	Qualificação e Infra-estruturação da Praia Fluvial Biarritz		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL09	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Marina Clube da Gafanha		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL10	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação Clube Vela da Costa Nova		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL11	Valorização e Animação da Frente Riça da Costa Nova		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL12	Qualificação e Infra-estruturação da Zona da "Buxa"		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL13	Qualificação da Praia Fluvial do Canal do Mira - Costa Nova Sul		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL14	Qualificação e Infra-estruturação da Praia Fluvial da Gafanha do Carmo		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL15	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Associação Náutica da Gafanha de Nazaré		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL16	Museu - Seca do Milénio		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL17	Estruturação e Qualificação da Colónia Agrícola		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL18	Plano de Pormenor para a Recuperação da Área do Salgado Sul		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL19	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Malhada		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL20	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação da Praia Fluvial da Barquinha		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL21	Museu Marítimo de Ilhavo			*	*	*		*	*	*		*	*
	IL22	Rede Municipal de Ciclovias			*	*	*		*	*	*		*	*
	IL23	Elaboração do Plano de Pormenor e Valorização do Núcleo Urbano da "Vista Alegre"		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL24	Qualificação do Parque de Campismo do C.D.G.		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL25	Qualificação Ambiental do Caminho do Praido e da Zona Conflitante a Nascente (Ponte da Barra até Gafanha do Carmo)		*	*	*	*		*	*	*		*	*
	IL26	Requalificação da Costa Nova		*	*	*	*		*	*	*	*	*	*

[illegible]

		Objetivos Estratégicos													
			Objetivo 1.1	Objetivo 1.2	Objetivo 1.3	Objetivo 1.4	Objetivo 1.5	Objetivo 2.1	Objetivo 2.2	Objetivo 2.3	Objetivo 2.4	Objetivo 2.5	Objetivo 3.1	Objetivo 3.2	Objetivo 3.3
Concelho	Ref	Projecto													
Murtosa	MU01	Recuperação e Qualificação dos dois Cais de Moliceiros das Quintas do Norte	*				*	*	*					*	
	MU02	Zona de Pesca Desportiva, junto à ponte da Varela					*	*	*					*	
	MU03	Parque de Merendas Ribeirinho, a sul da ponte da Varela	*				*	*	*	*	*			*	
	MU04	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação da Praia Fluvial do Monte Branco	*				*	*	*	*	*			*	
	MU05	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação da Praia Fluvial das Pedrinhas	*				*	*	*	*	*			*	
	MU06	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Bestida					*	*	*	*	*			*	
	MU07	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Mamaparda					*	*	*	*	*			*	
	MU08	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais do Bico					*	*	*	*	*			*	
	MU09	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Ribeira nas Paredelhas	*				*	*	*	*	*			*	
	MU10	Parque Urbano da Saída	*				*	*	*	*	*			*	
	MU11	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais do Chegado	*				*	*	*	*	*			*	
	MU12	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Carneira					*	*	*	*	*			*	
	MU13	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais do Manção	*				*	*	*	*	*			*	
	MU14	Via Ecológica Cicável (VEC) entre a Ponte da Varela e o Cais do Chegado					*	*	*	*	*			*	
	MU15	Via Ecológica Cicável (VEC) entre a Ponte da Varela e a Torreira					*	*	*	*	*			*	
	MU16	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Ribeira do Gago	*				*	*	*	*	*			*	
	MU17	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Ribeira do Martinho	*				*	*	*	*	*			*	
	MU18	Avenida da Circunvalação da Torreira	*				*	*	*	*	*			*	
	MU19	Eco-Museu da Murtosa			*	*	*							*	
	MU20	Mota de Protecção / Via Ecológica Cicável entre a Ponte da Varela e a Ribeira da Aldeia (Pardilhó)	*	*	*	*	*	*	*	*	*			*	
	MU21	Beneficiação da Mota de Protecção entre o Cais do Chegado e a Ribeira	*	*	*	*	*	*	*	*	*			*	
Oliveira do Bairro	OB01	Qualificação Urbanística do Parque da Lagoa, no Rego	*				*	*	*	*	*			*	
	OB02	Qualificação Urbanística do Parque do Carreiro Velho, em Perães	*	*			*	*	*	*	*			*	
	OB03	Qualificação Urbanística do Parque do Prego, em Perães	*				*	*	*	*	*			*	
	OB04	Qualificação Urbanística do Parque do Ribeirinho, na Giesta	*				*	*	*	*	*			*	
	OB05	Via Ecológica Cicável (VEC) - Oliveira do Bairro/Repolho/Silveiro/Giesta/Perães	*	*			*	*	*	*	*			*	
	OB06	Qualificação Urbanística do Parque da Pateira, no Silveiro	*				*	*	*	*	*			*	
	OB07	Qualificação Urbanística do Parque dos Atómicos, na Amoreira do Repolho	*				*	*	*	*	*			*	
Ovar	OVD1	Promção Sinalética Turística da Via de Interesse Paisagístico entre Ovar e S. Jacinto		*	*	*	*	*	*	*				*	
	OVD2	Cais do Torilho		*	*	*	*	*	*	*				*	
	OVD3	Qualificação e Enquadramento Paisagístico do Sítio da Tijosa	*	*	*	*	*	*	*	*				*	
	OVD4	Enquadramento Paisagístico e Recuperação do Cais do Puchadouro	*	*	*	*	*	*	*	*				*	
	OVD5	Enquadramento Paisagístico e Recuperação do Cais da Ribeira	*	*	*	*	*	*	*	*				*	
	OVD6	Qualificação Urbanística da Praia Fluvial do Arelinho	*	*	*	*	*	*	*	*				*	
	OVD7	Enquadramento Paisagístico e Recuperação do Cais da Pedra	*	*	*	*	*	*	*	*				*	
	OVD8	Qualificação Urbanística da Praia Fluvial da Azureira	*	*	*	*	*	*	*	*				*	
	OVD9	Elaboração do Plano de Ordenamento de Valorização do Sítio "ADP, Espaço Marítimo"	*	*	*	*	*	*	*	*				*	

			Objectivos Estratégicos													
			Objectivo 1.1	Objectivo 1.2	Objectivo 1.3	Objectivo 1.4	Objectivo 1.5	Objectivo 2.1	Objectivo 2.2	Objectivo 2.3	Objectivo 2.4	Objectivo 2.5	Objectivo 3.1	Objectivo 3.2	Objectivo 3.3	
Concelho	Ref	Projecto														
Vagos	VA01	Construção da Estrada Florestal da Vagueira (de Ilhavo a Mira) e ligação ao Azeite e Estradão de Calvão.						*		*	*	*	*	*	*	
	VA02	Construção da Estrada da Pedricosa à Ponte de Fareja, com recuperação da Ponte Antiga							*	*	*	*	*	*	*	
	VA03	Qualificação da Área e Construção do Cais da Praia da Vagueira		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA04	Qualificação da Área e Construção do Cais do Rio Boco (Construção de Porto de Recreio e Parque Central da Vila de Vagos)		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA05	Recuperação das Nascentes da Pedricosa	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA06	Promoção Sinalética Turística da Via de Interesse Paisagístico entre a Praia da Vagueira e Vagos						*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA07	Construção da Estrada Ponte de Água Fria à Pedricosa						*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA08	Construção da Estrada Ponte de Fareja à Lomba passando pelo Vale do Boco						*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA09	Recuperação das Nascentes das Azenhas do Vale do Boco	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA10	Plano de Pormenor da Vagueira - Revisão e Defesa de Costa	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA11	Qualificação Urbanística da Praia Fluvial da Vagueira (Construção de Porto de Recreio)		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA12	Plano de Pormenor da Duna Verde		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA13	Plano de Pormenor Lomba do Forte Velho / Empreendimento Turístico		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA14	Valorização do Parque de Campismo da Vagueira		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA15	Infra-estruturação do Plano Pormenor da Gafanha da Boa hora		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA16	Plano de Pormenor e Valorização do Sítio "Marginal Panorâmico à Vila de Vagos"		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA17	Valorização do Cais dos Moliceiros / Fossas Novas		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA18	Qualificação do Sítio "Margens do Rio Boco"		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA19	Recuperação e Reutilização das Casas das Guardas Florestais		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA20	Circuitos Hípicos e Estruturas de Apoio		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA21	Percursos de Visita à Mata Nacional		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA22	Requalificação do Parque de Merendas da Gafanha da Boa Hora		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA23	Parque da Vila de Vagos		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA24	Parque de S. João		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA25	Recuperação das Nascentes das Azenhas do Ouca	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA26	Arranjo do Espaço Envolvente às Nascentes de Água de Sôsa		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA27	Percursos Turísticos das Azenhas do Vale do Boco		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	VA28	Percursos e Pistas Cicláveis e Pedestres		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

Concelho	Ref	Projecto	FINANCIAMENTO					
			POC			POT Valoriz. Território		
			Eixo Prioritário 2	Eixo Prioritário 3	Eixo Prioritário 4	Eixo Prioritário I	Eixo Prioritário II	Eixo Prioritário V
Águeda	AG01	Paisagem Protegida da Pateira de Fermentelos						
	AG02	Fluviário e Centro de Interpretação						
	AG03	Valorização das Margens da Pateira e Via Panorâmica (VIP)						
	AG04	Pista de Remo e Canoagem						
	AG05	Recuperação e qualificação ambiental do Parque de Lazer da Senhora do Amparo - Travassô						
	AG06	Desassoreamento da Pateira de Fermentelos						
Albergaria a Velha	AL01	Valorização das Margens da Pateira de Frossos						
	AL02	Via Panorâmica e Estruturante de Angeja (VIP)						
Aveiro	AV01	Requalificação da Área da Antiga Lota						
	AV02	Requalificação/Reconversão Ambiental da Área delimitada pelo Canal das Pirâmides e TIRTIF - Zona Poente						
	AV03	Parque Temático						
	AV04	Construção da Doca de Abrigo na Zona Nascente do Terminal Sul						
	AV05	Requalificação/Reconversão Ambiental da Área delimitada pelo Canal das Pirâmides e TIRTIF - Zona Nascente						
	AV06	Recuperação Ambiental e Paisagística do Estreito de S. Pedro						
	AV07	Desassoreamento e Qualificação do Lago do Paraíso						
	AV08	Marginal Ribeirinha Aveiro-Ilhavo						
	AV09	Frete de Ria (Rua da Pega)						
	AV10	Qualificação do Canal de S. Roque. Canal dos Botões e Mercado do Peixe						
	AV11	Canal Central (Pirâmides / Rossio / Cojo / Forca) - Requalificação da Frente Urbana do Rossio / Ponte da Praça e Reconfiguração/Beneficiação da Zona de Entrada da Cidade e Ligação ao IPS/A25						
	AV12	Recuperação de Espaços e Muros dos Canais Urbanos e Equipamento						
	AV13	Frete de Ria de S. Jacinto						
	AV14	Frete Ribeirinha da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto						
	AV15	Parque de Campismo Municipal						
	AV16	Arranjos Exteriores Junto ao Canal e Lago da Fonte Nova no Centro da Cidade de Aveiro						
	AV17	Pista de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe						
	AV18	Plano de Revitalização do Salgado Aveirense - Grupo Norte e Sul						
	AV19	Implementação de Pontes Pedonais						
	AV20	Construção da Ponte Rodoviária sobre o Canal de S. Roque						
	AV21	Recuperação Paisagística das Áreas de REN do Parque Desportivo de Aveiro						
	AV22	Parque de Merendas de N.º. S.ª. de Fátima						
	AV23	Pateira de Fermentelos - Requalificação Ambiental						
	AV24	Implementação de Ferry-Boat, Forte da Barra - S. Jacinto						
	AV25	Variante a Eixo (EN230)						
	AV26	Eixo Estruturante						
	AV27	Ligação da Variante EN335 e EN235 à A1						
	AV28	Capitania do Porto de Aveiro						
	AV29	Parque de Merendas de Requeixo - Pateira de Fermentelos						
	AV30	Parque de Merendas de Eiril						
	AV31	Parque de Merendas da Balsa						
	AV32	Ribeira de Esgueira						

Concelho	Ref	Projecto	FINANCIAMENTO					
			POC			POT Valoriz. Território		
			Eixo Prioritário 2	Eixo Prioritário 3	Eixo Prioritário 4	Eixo Prioritário I	Eixo Prioritário II	Eixo Prioritário V
Estarreja	ES01	Recuperação, Valorização e Enquadramento Paisagístico do Cais da Ribeira do Mourão	*	*	*	*	*	*
	ES02	Recuperação e Enquadramento Paisagístico do Cais do Nacinho	*	*	*	*	*	*
	ES03	Recuperação e Enquadramento Paisagístico das Margens do Cais da Ribeira da Boa Aldela	*	*	*	*	*	*
	ES04	Recuperação e Enquadramento Paisagístico do Cais de Salreu	*	*	*	*	*	*
	ES05	Recuperação e Enquadramento Paisagístico das Margens Espaço Natural Lódico de Veiros	*	*	*	*	*	*
	ES06	Beneficiação das Instalações Náuticas da Associação Saavedra Guedes	*	*	*	*	*	*
	ES07	Rede de Vias Cicláveis (VEC) na articulação entre os Cais	*	*	*	*	*	*
	ES08	Recuperação e Enquadramento Paisagístico do Cais de Canelas	*	*	*	*	*	*
Ílhavo	IL01	Valorização e Qualificação da Zona da Meia Laranja	*	*	*	*	*	*
	IL02	Valorização e Qualificação da Zona do Forte da Barra e Jardim Oudriot	*	*	*	*	*	*
	IL03	Qualificação da Praia Velha e Largo do Farol	*	*	*	*	*	*
	IL04	Marina da Barra	*	*	*	*	*	*
	IL05	Museu Navio - Sr. André	*	*	*	*	*	*
	IL06	Qualificação do Parque de Campismo Municipal	*	*	*	*	*	*
	IL07	Plano de Pormenor da Barra do Sul	*	*	*	*	*	*
	IL08	Qualificação e Infra-estruturação da Praia Fluvial Biarritz	*	*	*	*	*	*
	IL09	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Marina Clube da Gafanha	*	*	*	*	*	*
	IL10	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação Clube Vela da Costa Nova	*	*	*	*	*	*
	IL11	Valorização e Animação da Frente Ria da Costa Nova	*	*	*	*	*	*
	IL12	Qualificação e Infra-estruturação da Zona da "Bruxa"	*	*	*	*	*	*
	IL13	Qualificação da Praia Fluvial do Canal de Mira - Costa Nova Sul	*	*	*	*	*	*
	IL14	Qualificação e Infra-estruturação da Praia Fluvial da Gafanha do Carmo	*	*	*	*	*	*
	IL15	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Associação Náutica da Gafanha da Nazaré	*	*	*	*	*	*
	IL16	Museu - Seca do Milena	*	*	*	*	*	*
	IL17	Estruturação e Qualificação da Colónia Agrícola	*	*	*	*	*	*
	IL18	Plano de Pormenor para a Recuperação da Área do Salgado Sul	*	*	*	*	*	*
	IL19	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Malhada	*	*	*	*	*	*
	IL20	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação da Praia Fluvial da Barquinha	*	*	*	*	*	*
	IL21	Museu Marítimo de Ílhavo	*	*	*	*	*	*
	IL22	Rede Municipal de Ciclovias	*	*	*	*	*	*
	IL23	Elaboração do Plano de Pormenor e Valorização do Núcleo Urbano da "Vista Alegre"	*	*	*	*	*	*
	IL24	Qualificação do Parque de Campismo do C.D.G.	*	*	*	*	*	*
	IL25	Qualificação Ambiental do Caminho do Praião e da Zona Confinante a Nascente (Ponte da Barra até Gafanha do Carmo)	*	*	*	*	*	*
	IL26	Requalificação da Costa Nova	*	*	*	*	*	*

Concelho	Ref	Projecto	FINANCIAMENTO					
			POC			POT Valoriz. Território		
			Eixo Prioritário 2	Eixo Prioritário 3	Eixo Prioritário 4	Eixo Prioritário I	Eixo Prioritário II	Eixo Prioritário V
Mira	MI01	Requalificação e Revitalização das Margens da Lagoa de Mira	*	*	*	*	*	*
	MI02	Plano de Pormenor do Povo da Cruz - Aldeia de Palheiros	*	*	*	*	*	*
	MI03	Valorização do Clube Náutico da Praia de Mira e Circuito de Manutenção envolvente	*	*	*	*	*	*
	MI04	Requalificação do Cais do Areão	*	*	*	*	*	*
	MI05	Via Ecológica Ciclável	*	*	*	*	*	*
	MI06	Requalificação do Sistema Hídrico da Barrinha e Lagoa	*	*	*	*	*	*
	MI07	Requalificação do Lago do Mar e Zona Envolvente	*	*	*	*	*	*
	MI08	Parque de Campismo - Areão	*	*	*	*	*	*
	MI09	Requalificação e Revitalização das Margens da Barrinha (Prazos Velhos)	*	*	*	*	*	*
	MI10	Saneamento Básico na Barra de Mira	*	*	*	*	*	*
	MI11	Zonas de Estadia	*	*	*	*	*	*
	MI12	Iluminação da Via Ecológica Ciclável (VEC) entre a povoação da Lagoa e o Clube Náutico da Praia de Mira e do prolongamento da via até ao Museu-Palheiro	*	*	*	*	*	*
	MI13	Prolongamento da VEC existente até ao Museu-Palheiro da Praia de Mira e execução da Ponte Pedonal de ligação entre Prazos Velhos e centro da Praia de Mira	*	*	*	*	*	*
	MI14	Parque de Campismo Municipal Infra-estruturas	*	*	*	*	*	*
	MI15	Ponte Vaia da Cana	*	*	*	*	*	*
	MI16	Estrada Florestal n.º 1	*	*	*	*	*	*
	MI17	Revitalização da Lota - Praia de Mira	*	*	*	*	*	*
	MI18	Passeio Marginal da Barrinha	*	*	*	*	*	*
	MI19	Circular Interna da Praia de Mira	*	*	*	*	*	*
	MI20	Recuperação e Valorização dos Moinhos de Água	*	*	*	*	*	*

Concelho	Ref	Projecto	FINANCIAMENTO					
			POC			POT Valoriz. Território		
			Exo Prioritário 2	Exo Prioritário 3	Exo Prioritário 4	Exo Prioritário I	Exo Prioritário II	Exo Prioritário V
Murtosa	MU01	Recuperação e Qualificação dos dois Cais de Moliceiros das Quintas do Norte			*	*		
	MU02	Zona de Pesca Desportiva, junto à ponte da Varela				*		
	MU03	Parque de Merendas Ribeirinho, a sul da ponte da Varela	*	*	*	*		
	MU04	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação da Praia Fluvial do Monte Branco	*	*	*	*	*	
	MU05	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação da Praia Fluvial das Pedrinhas			*	*	*	
	MU06	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Bestida			*	*	*	
	MU07	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Mamparda			*	*	*	
	MU08	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais do Bico			*	*	*	
	MU09	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Ribeira nas Pardeiras	*	*	*	*	*	
	MU10	Parque Urbano da Saldida	*	*	*	*	*	
	MU11	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais do Chegado			*	*	*	
	MU12	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Cambela			*	*	*	
	MU13	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais do Mancão			*	*	*	
	MU14	Via Ecológica Cidável (VEC) entre a Ponte da Varela e o Cais do Chegado	*	*	*	*	*	
	MU15	Via Ecológica Cidável (VEC) entre a Ponte da Varela e a Torreira	*	*	*	*	*	
	MU16	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Ribeira do Gago			*	*	*	
	MU17	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Ribeira do Martinho			*	*	*	
	MU18	Avenida da Circunvalação da Torreira			*	*	*	
	MU19	Eco-Museu da Murtosa			*	*	*	
	MU20	Mota de Protecção / Via Ecológica Cidável entre a Ponte da Varela e a Ribeira da Aldeia (Pardilhó)	*	*	*	*	*	
	MU21	Beneficiação da Mota de Protecção entre o Cais do Chegado e a Ribeira Nova			*	*	*	
Oliveira do Bairro	OB01	Qualificação Urbanística do Parque da Lagoa, no Rego	*	*	*	*	*	
	OB02	Qualificação Urbanística do Parque do Carreiro Velho, em Perrães	*	*	*	*	*	
	OB03	Qualificação Urbanística do Parque do Rego, em Perrães	*	*	*	*	*	
	OB04	Qualificação Urbanística do Parque do Ribeirinho, na Giesta	*	*	*	*	*	
	OB05	Via Ecológica Cidável (VEC) - Oliveira do Bairro/Repolho/Silveira/Giesta/Perrães	*	*	*	*	*	
	OB06	Qualificação Urbanística do Parque da Paleira, no Silveiro	*	*	*	*	*	
	OB07	Qualificação Urbanística do Parque dos Alómicos, na Amoreira do Repolho	*	*	*	*	*	
Ovar	OV01	Promoção Sinalética Turística da Via de Interesse Paisagístico entre Ovar e S. Jacinto			*	*	*	*
	OV02	Cais do Torrão			*	*	*	
	OV03	Qualificação e Enquadramento paisagístico do Sítio da Tijosa	*	*	*	*	*	
	OV04	Enquadramento Paisagístico e Recuperação do Cais do Puchadouro			*	*	*	
	OV05	Enquadramento Paisagístico e Recuperação do Cais da Ribeira	*	*	*	*	*	
	OV06	Qualificação Urbanística da Praia Fluvial do Areinho			*	*	*	
	OV07	Enquadramento Paisagístico e Recuperação do Cais da Pedra			*	*	*	
	OV08	Qualificação Urbanística da Praia Fluvial da Azureira			*	*	*	
	OV09	Elaboração do Plano de Pormenor de Valorização do Sítio "ADP- Espaço Margem"	*	*	*	*	*	

Concelho	Ref	Projecto	FINANCIAMENTO					
			POC			POT Valoriz. Território		
			Exo Prioritário 2	Exo Prioritário 3	Exo Prioritário 4	Exo Prioritário I	Exo Prioritário II	Exo Prioritário V
Vagos	VA01	Construção da Estrada Florestal da Vagueira (de Ilhavo a Mira) e ligação ao Areão e Estradão de Calvão.	*		*	*		
	VA02	Construção da Estrada da Pedricosa à Ponte de Fareja, com recuperação da Ponte Antiga			*	*		
	VA03	Qualificação da Área e Construção do Cais da Praia da Vagueira			*	*		
	VA04	Qualificação da Área e Construção do Cais do Rio Boco (Construção de Porto de Recreio e Parque Central da Vila de Vagos)			*	*		
	VA05	Recuperação das Nascentes da Pedricosa			*	*		
	VA06	Promoção Sinalética Turística da Via de Interesse Paisagístico entre a Praia da Vagueira e Vagos			*	*	*	
	VA07	Construção da Estrada Ponte de Água Fria à Pedricosa			*	*	*	
	VA08	Construção da Estrada Ponte de Fareja à Lomba passando pelo Vale do Boco			*	*	*	
	VA09	Recuperação das Nascentes das Azenhas do Vale do Boco			*	*	*	
	VA10	Plano de Pormenor da Vagueira - Revisão e Defesa de Costa	*	*	*	*	*	
	VA11	Qualificação Urbanística da Praia Fluvial da Vagueira (Construções de Porto de Recreio)			*	*	*	
	VA12	Plano de Pormenor da Duna Verde	*	*	*	*	*	
	VA13	Plano de Pormenor Lomba do Forte Velho / Empreendimento Turístico	*	*	*	*	*	
	VA14	Valorização do Parque de Campismo da Vagueira		*	*	*	*	
	VA15	Infra-estruturação do Plano Pormenor da Gafanha da Boa hora		*	*	*	*	
	VA16	Plano de Pormenor e Valorização do Sítio "Marginal Panorâmica à Vila de Vagos"	*	*	*	*	*	
	VA17	Valorização do Cais dos Moliceiros / Folhas Novas		*	*	*	*	
	VA18	Qualificação do Sítio "Margens do Rio Boco"	*	*	*	*	*	
	VA19	Recuperação e Reutilização das Casas dos Guardas Florestais		*	*	*	*	
	VA20	Circuitos Hípicos e Estruturas de Apoio		*	*	*	*	
	VA21	Percursos de Visita à Mata Nacional		*	*	*	*	
	VA22	Requalificação do Parque de Merendas da Gafanha da Boa Hora	*	*	*	*	*	
	VA23	Parque da Vila de Vagos		*	*	*	*	
	VA24	Parque de S. João	*	*	*	*	*	
	VA25	Recuperação das Nascentes das Azenhas de Ouça		*	*	*	*	
	VA26	Arranjo do Espaço Envolvente às Nascentes de Água de Sôsa		*	*	*	*	
	VA27	Percursos Turísticos das Azenhas do Vale do Boco		*	*	*	*	
	VA28	Percursos e Pistas Cidáveis e Pedestres	*	*	*	*	*	

			PRIORIDADE			
			Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Concelho	Ref	Projecto				
Águeda	AG01	Paisagem Protegida da Pateira de Fermentelos			*	
	AG02	Fluviário e Centro de Interpretação			*	
	AG03	Valorização das Margens da Pateira e Via Panorâmica (VIP)		*	*	
	AG04	Pieta de Remo e Canoagem		*	*	
	AG05	Recuperação e qualificação ambiental do Parque de Lazer da Senhora do Amparo - Travassô	*	*		
	AG06	Desassoreamento da Pateira de Fermentelos	*	*		
Albergaria-a-Velha	AL01	Valorização das Margens da Pateira de Frossos		*		
	AL02	Via Panorâmica e Estruturante de Angeja (VIP)		*		
Aveiro	AV01	Requalificação da Área da Antiga Lota			*	
	AV02	Requalificação/Reconversão Ambiental da Área delimitada pelo Canal das Pirâmides e TIRTIF - Zona Poente			*	
	AV03	Parque Temático			*	
	AV04	Construção da Doca de Abrigo na Zona Nascente do Terminal Sul			*	
	AV05	Requalificação/Reconversão Ambiental da Área delimitada pelo Canal das Pirâmides e TIRTIF - Zona Nascente			*	
	AV06	Recuperação Ambiental e Paisagística do Esteiro de S. Pedro			*	
	AV07	Desassoreamento e Qualificação do Lago do Paraíso			*	*
	AV08	Marginal Ribeirinha Aveiro-Ilhavo			*	
	AV09	Frente de Ria (Rua da Pega)			*	
	AV10	Qualificação do Canal de S. Roque, Canal dos Botiões e Mercado do Peixe			*	
	AV11	Canal Central (Pirâmides / Rossio / Cojo / Forca) - Requalificação da Frente Urbana do Rossio / Ponte da Praça e Reconfiguração/Beneficiação da Zona de Entrada da Cidade e Ligação ao IP5/A25			*	
	AV12	Recuperação de Espaços e Muros dos Canais Urbanos e Equipamento	*		*	
	AV13	Frente de Ria de S. Jacinto			*	
	AV14	Frente Ribeirinha da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto			*	*
	AV15	Parque de Campismo Municipal			*	
	AV16	Arranjos Exteriores Junto ao Canal e Lago da Fonte Nova no Centro da Cidade de Aveiro			*	
	AV17	Pista de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe			*	
	AV18	Plano de Revitalização do Salgado Aveirense - Grupo Norte e Sul			*	
	AV19	Implementação de Pontes Pedonais			*	
	AV20	Construção da Ponte Rodoviária sobre o Canal de S. Roque	*		*	
	AV21	Recuperação Paisagística das Áreas de REN do Parque Desportivo de Aveiro	*		*	
	AV22	Parque de Merendas de N.º. S.ª. de Fátima			*	
	AV23	Pateira de Fermentelos - Requalificação Ambiental			*	*
	AV24	Implementação de Ferry-Boat, Forte da Barra - S. Jacinto	*		*	
	AV25	Variante a Eixo (EN 230)			*	*
	AV26	Eixo Estruturante			*	
	AV27	Ligação da Variante EN 335 e EN 235 à A1			*	
	AV28	Capitanía do Porto de Aveiro	*		*	
	AV29	Parque de Merendas de Requeixo - Pateira de Fermentelos		*	*	
	AV30	Parque de Merendas de Eirol		*	*	
	AV31	Parque de Merendas da Balsa		*	*	
	AV32	Ribeira de Esqueira		*	*	

			PRIORIDADE			
			Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Concelho	Ref	Projecto				
Estarreja	ES01	Recuperação, Valorização e Enquadramento Paisagístico do Cais da Ribeira do Mourão		*		
	ES02	Recuperação e Enquadramento Paisagístico do Cais do Nacinho		*		*
	ES03	Recuperação e Enquadramento Paisagístico das Margens do Cais da Ribeira da Boa Aldeia		*		
	ES04	Recuperação e Enquadramento Paisagístico do Cais de Salreu		*		
	ES05	Recuperação e Enquadramento Paisagístico das Margens Espaço Natural Lúdico de Veiros		*		
	ES06	Beneficiação das Instalações Náuticas da Associação Saavedra Guedes		*		*
	ES07	Rede de Vias Cicláveis (VEC) na articulação entre os Cais		*		*
	ES08	Recuperação e Enquadramento Paisagístico do Cais de Canelas		*		*
Ílhavo	IL01	Valorização e Qualificação da Zona da Meia Laranja			*	
	IL02	Valorização e Qualificação da Zona do Forte da Barra e Jardim Oudinot			*	
	IL03	Qualificação da Praia Velha e Largo do Farol	*		*	
	IL04	Marina da Barra			*	
	IL05	Museu Navio - S.º. André	*		*	
	IL06	Qualificação do Parque de Campismo Municipal	*		*	
	IL07	Plano de Pormenor da Barra do Sul			*	
	IL08	Qualificação e Infra-estruturação da Praia Fluvial Biarritz			*	
	IL09	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Marina Clube da Gafanha			*	
	IL10	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação Clube Vela da Costa Nova			*	
	IL11	Valorização e Animação da Frente Ria da Costa Nova			*	
	IL12	Qualificação e Infra-estruturação da Zona da "Bruxa"			*	
	IL13	Qualificação da Praia Fluvial do Canal de Mira - Costa Nova Sul			*	
	IL14	Qualificação e Infra-estruturação da Praia Fluvial da Gafanha do Carmo			*	
	IL15	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Associação Náutica da Gafanha da Nazaré			*	
	IL16	Museu - Seca do Milena			*	
	IL17	Estruturação e Qualificação da Colónia Agrícola			*	
	IL18	Plano de Pormenor para a Recuperação da Área do Salgado Sul			*	*
	IL19	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Malhada		*	*	
	IL20	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação da Praia Fluvial da Barquinha		*	*	
	IL21	Museu Marítimo de Ílhavo	*		*	
	IL22	Rede Municipal de Cicloviás			*	
	IL23	Elaboração do Plano de Pormenor e Valorização do Núcleo Urbano da "Vista Alegre"			*	
	IL24	Qualificação do Parque de Campismo do C.D.G.			*	
	IL25	Qualificação Ambiental do Caminho do Praiaão e da Zona Confinante a Nascente (Ponte da Barra até Gafanha do Carmo)			*	
	IL26	Requalificação da Costa Nova			*	

			PRIORIDADE			
			Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Concelho	Ref	Projecto				
Mira	MI01	Requalificação e Revitalização das Margens da Lagoa de Mira		*		
	MI02	Plano de Pormenor do Póço da Cruz - Aldeia de Palheiros			*	*
	MI03	Valorização do Clube Náutico da Praia de Mira e Circuito de Manutenção envolvente			*	
	MI04	Requalificação do Cais do Areão			*	
	MI05	Via Ecológica Cicável	*			
	MI06	Requalificação do Sistema Hídrico da Barrinha e Lagoa			*	
	MI07	Requalificação do Lago do Mar e Zona Envolvente			*	
	MI08	Parque de Campismo - Areão			*	*
	MI09	Requalificação e Revitalização das Margens da Barrinha (Prazos Velhos)			*	
	MI10	Saneamento Básico na Barra de Mira			*	*
	MI11	Zonas de Estadia			*	*
	MI12	Iluminação da Via Ecológica Cicável (VEC) entre a povoação da Lagoa e o Clube Náutico da Praia de Mira e do prolongamento da via até ao Museu-Palheiro			*	*
	MI13	Prolongamento da VEC existente até ao Museu-Palheiro da Praia de Mira e execução da Ponte Pedonal da ligação entre Prazos Velhos e centro da Praia de Mira	*			
	MI14	Parque de Campismo Municipal Infra-estruturas			*	
	MI15	Ponte Vala da Cana	*			
	MI16	Estrada Florestal n.º 1			*	
	MI17	Revitalização da Lota - Praia de Mira			*	
	MI18	Passeio Marginal da Barrinha			*	
	MI19	Circular Interna da Praia de Mira			*	
	MI20	Recuperação e Valorização dos Moinhos de Água			*	

			PRIORIDADE			
			Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Concelho	Ref	Projecto				
Murtosa	MU01	Recuperação e Qualificação dos dois Cais de Moliceiros das Quintas do Norte			*	
	MU02	Zona de Pesca Desportiva, junto à ponte da Varela			*	
	MU03	Parque de Merendas Ribeirinho, a sul da ponte da Varela			*	
	MU04	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação da Praia Fluvial do Monte Branco			*	
	MU05	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação da Praia Fluvial das Pedrinhas			*	
	MU06	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Bestida	*			
	MU07	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Mamaparda			*	
	MU08	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais do Bico		*		
	MU09	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Ribeira nas Pardelhas		*		
	MU10	Parque Urbano da Salçada		*		
	MU11	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais do Chegado			*	
	MU12	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Cambeia			*	
	MU13	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais do Mancão			*	
	MU14	Via Ecológica Cicável (VEC) entre a Ponte da Varela e o Cais do Chegado			*	
	MU15	Via Ecológica Cicável (VEC) entre a Ponte da Varela e a Torreira			*	
	MU16	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Ribeira do Gago		*		
	MU17	Qualificação Urbanística e Infra-estruturação do Cais da Ribeira do Martinho		*		*
	MU18	Avenida da Circunvalação da Torreira	*			
	MU19	Eco-Museu da Murtosa			*	
	MU20	Mota de Protecção / Via Ecológica Cicável entre a Ponte da Varela e a Ribeira da Aldeia (Pardihó)			*	
	MU21	Beneficiação da Mota de Protecção entre o Cais do Chegado e a Ribeira Nova			*	
Oliveira do Bairro	OB01	Qualificação Urbanística do Parque da Lagos, no Rego		*		
	OB02	Qualificação Urbanística do Parque do Carneiro Velho, em Perrães		*		
	OB03	Qualificação Urbanística do Parque do Prego, em Perrães		*		
	OB04	Qualificação Urbanística do Parque do Ribeirinho, na Giesta		*		
	OB05	Via Ecológica Cicável (VEC) - Oliveira do Bairro/Repolho/Silveiro/Giesta/Perrães		*		
	OB06	Qualificação Urbanística do Parque da Pateira, no Silveiro		*		
	OB07	Qualificação Urbanística do Parque dos Atómicos, na Amoreira do Repolho		*		
Ovar	OV01	Promoção Sinalética Turística da Via de Interesse Paisagístico entre Ovar e S. Jacinto			*	
	OV02	Cais do Tomão			*	
	OV03	Qualificação e Enquadramento paisagístico do Sítio da Tijosa			*	
	OV04	Enquadramento Paisagístico e Recuperação do Cais do Puchadouro		*		
	OV05	Enquadramento Paisagístico e Recuperação do Cais da Ribeira		*		
	OV06	Qualificação Urbanística da Praia Fluvial do Areinho		*		*
	OV07	Enquadramento Paisagístico e Recuperação do Cais da Pedra		*		
	OV08	Qualificação Urbanística da Praia Fluvial da Azurreira		*		
	OV09	Elaboração do Plano de Pormenor de Valorização do Sítio "ADP- Espaço Margem"		*		*

			PRIORIDADE			
			Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Concelho	Ref	Projecto				
Vagos	VA01	Construção da Estrada Florestal da Vagueira (de Ilhavo a Mira) e ligação ao Areão e Estradão de Calvão.			*	
	VA02	Construção da Estrada da Pedricosa à Ponte de Fareja, com recuperação da Ponte Antiga			*	
	VA03	Qualificação da Área e Construção do Cais da Praia da Vagueira			*	
	VA04	Qualificação da Área e Construção do Cais do Rio Boco (Construção de Porto de Recreio e Parque Central da Vila de Vagos)			*	
	VA05	Recuperação das Nascentes da Pedricosa		*		
	VA06	Promoção Sinalética Turística da Via de Interesse Paisagístico entre a Praia da Vagueira e Vagos		*		
	VA07	Construção da Estrada Ponte de Água Fria à Pedricosa			*	
	VA08	Construção da Estrada Ponte de Fareja à Lomba passando pelo Vale do Boco			*	
	VA09	Recuperação das Nascentes das Azenhas do Vale do Boco		*		
	VA10	Plano de Pormenor da Vagueira - Revisão e Defesa de Costa		*		
	VA11	Qualificação Urbanística da Praia Fluvial da Vagueira (Construções de Porto de Recreio)		*		
	VA12	Plano de Pormenor da Duna Verde		*		
	VA13	Plano de Pormenor Lomba do Forte Velho / Empreendimento Turístico		*		
	VA14	Valorização do Parque de Campismo da Vagueira		*		
	VA15	Infra-estruturação do Plano Pormenor da Gafanha da Boa hora		*		
	VA16	Plano de Pormenor e Valorização do Sítio "Marginal Panorâmica à Vila de Vagos"		*		
	VA17	Valorização do Cais dos Moliceiros / Folsas Novas		*		
	VA18	Qualificação do Sítio "Margens do Rio Boco"		*		
	VA19	Recuperação e Reutilização das Casas dos Guardas Florestais		*		
	VA20	Circuitos Hípicos e Estruturas de Apoio		*		
	VA21	Percursos de Visita à Mata Nacional		*		
	VA22	Requalificação do Parque de Merendas da Gafanha da Boa Hora		*		
	VA23	Parque da Vila de Vagos		*		
	VA24	Parque de S. João		*		
	VA25	Recuperação das Nascentes das Azenhas de Ouça		*		
	VA26	Arranjo do Espaço Envolvente às Nascentes de Água de Sôsa		*		
	VA27	Percursos Turísticos das Azenhas do Vale de Boco		*		
	VA28	Percursos e Pistas Cicáveis e Pedestres	*			